

**ATAS DO 7º CAPÍTULO PROVINCIAL DOS
FRADES DOMINICANOS NO BRASIL
E ESTATUTO DA PROVÍNCIA FREI BARTOLOMEU
DE LAS CASAS**



Índice

Promulgação das Atas do 7º Capítulo Provincial...	2
Carta de aprovação do Mestre da Ordem.....	3
Primeira Parte: Comunicações	12
Crônicas do Capítulo.....	12
Principais Acontecimentos na Província (2018-2021)...	17
Segunda Parte: Legislação Capitular	21
Prólogo.....	21
Formação e Vida Intelectual.....	24
Promoção Vocacional.....	24
Formação Inicial.....	25
Pré-Noviciado.....	27
Noviciado.....	28
Estudantado.....	29
Formação Permanente.....	30
Vida Intelectual.....	31
Missão e Meios de Comunicação	32
Projetos Missionários.....	32
Justiça e Paz e Movimentos Populares.....	33
Missão Junto ao Mundo da Educação.....	34
Missão Paroquial.....	35
Família Dominicana.....	38
Comunicação e Cultura Digital.....	39
Vida Comunitária, Governo e Economia	42
Vida Comunitária.....	42
Economia.....	47
Terceira Parte: Modificações no PPF e no Estatuto e Nomeações	49
Modificações no PPF e Estatuto.....	49

Regente de Estudos.....	52
Nomeações.....	53
Comissão e Conselhos.....	54
Comissão para a Vida Intelectual.....	55
Conselho Económico.....	55
Conselho de Formação.....	55
Próximo Capítulo Provincial.....	56
Conclusão do 7º Capítulo Provincial.....	56
Quarta Parte: Sufrágios	57
Quinta Parte: Anexos.....	59
Necrológico.....	59
Estatuto da Província.....	79

Promulgação das Atas do 7º Capítulo Provincial

No exercício do serviço de Prior Provincial, promulgo o texto das Atas do 7º Capítulo da Província frei Bartolomeu de las Casas, após sua aprovação por nosso irmão frei Gerard Francisco Parco Timoner III, Mestre da Ordem dos Pregadores, no último dia 03 de março de 2022.

Que o texto que se segue guie nossa caminhada comum no presente quadriênio. Que suas orientações sejam vividas com vigor e senso de justiça, mas não sem misericórdia; com objetividade e inteligência, mas não sem humanidade; com ardor, mas não sem prudência; com o olhar para o futuro, mas sem desprezar nosso passado; com vontade de crescer, mas sem esquecer os pobres.

Invoco, pois, por todos nós, frades dominicanos no Brasil, as orações de nosso patrono frei Bartolomeu de las Casas, a intercessão de Nosso Pai São Domingos e a terna proteção da Mãe de Deus, a Senhora do Rosário. Que o Espírito do Senhor nos assista em nossa missão.

Dado na Casa Santo Tomás de Aquino, na cidade do Rio de Janeiro, aos 09 de março de 2022, Memória de Santa Francisca Romana.

Frei André Luís Tavares, OP

Frei André Luís Tavares, OP
Prior Provincial



ORDO PRÆDICATORUM
CURIA GENERATIA

**Ao Frei André Luís Tavares, Prior Provincial,
e a todos os frades da Província Frei
Bartolomeu de las Casas no Brasil**

Prot. 37/22/076_CP

Queridos irmãos,

Depois de ter lido atentamente as Atas do VII Capítulo Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas do Brasil, realizado na Casa S. Domingos em Santa Cruz do Rio Prado (São Paulo), de 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022 e, tendo ouvido o parecer do Conselho Geral, eu as aprovo e confirmo, como também algumas das modificações no Estatuto da Província, com os comentários, indicações e correções que são assinaladas mais adiante.

As Atas estão bem elaboradas, são claras, com apresentação muito boa; estão em sintonia com todo o trabalho desenvolvido nestes últimos anos e desenvolvem os diferentes elementos de nossa vida dominicana.

Na interessante reflexão que faz como pórtico ao texto da Atas (nº.14) se convida a destacar os elementos fundamentais que constituem nosso modo de vida e nossa espiritualidade (cf. LCO 1 – especialmente § IV), sempre sublinhando a necessidade de manter a unidade no essencial de nossa vida.

O capítulo dedicado à “Formação e Vida Intelectual” reflete as orientações das novas RFP e RSP e responde a algumas novas exigências que vão surgindo. Se vê uma clara opção pela promoção de novas vocações (cf. ACG Bolonha 2016, nºs. 235-238) ao destacar a necessidade de que o Promotor Provincial não assuma outros serviços (nº. 16), organize encontros regionais (nº. 17), ou que em cada comunidade haja um frade designado para esta função (nº. 18), que trabalhe em colaboração com o Promotor Provincial (nº. 19). Seria importante valorizar estes diferentes elementos, que já foram indicados nas Atas do Capítulo Provincial de 2018 e, no Próximo Capítulo, analisar se é conveniente introduzi-los no Estatuto da Província para que se assumam como estruturais.

É interessante a proposta que se faz no nº. 42, com respeito à preparação de cursos online em português. Um projeto desse tipo pode ajudar, por um lado, na construção da província (com a colaboração dos irmãos das diferentes comunidades) e, por outro lado, pode reforçar os laços no seio da Família Dominicana (envolvendo membros dos diferentes ramos). Neste sentido, os encorajo a colocar em funcionamento cursos sobre teologia e pregação. Além da participação de membros competentes nos diferentes seguimentos dos diversos ramos da Família Dominicana no Brasil, convém entrar em contato com os irmãos da Província de Portugal, já que poder-se-ia estabelecer um projeto de colaboração. Além disso, que se organizem os cursos em colaboração com a DOMUNI, programando estes cursos e também conferências destinados tanto à Família Dominicana quanto aos fiéis em geral.

Em relação ao capítulo sobre a “Missão e Meios de Comunicação”, destaco os n.ºs. 44-46, onde se planeja a possibilidade de fundar três novas comunidades. Desejo recordar tanto os requisitos que toda província deve cumprir para continuar sendo considerada como tal (cf. LCO 253 § I) e que em 2019 vossa província já não cumpria, como os requisitos para poder formar uma nova comunidade (cf. LCO 261 §I). Se deve levar em conta a importância da dimensão conventual da nossa vida dominicana, tal como foi sublinhado em ACG Biên Hòa 2019, n.ºs. 282-284. Tal dimensão conventual também se encontra nas Atas (n.º 95), onde se pede que se erija o Convento de S. Domingos, em Uberaba (MG), para que, desse modo, se cumpra o solicitado nas Constituições para a comunidade do noviciado (cf. LCO 180 §I) e, assim, desenvolver “uma vida conventual forte para receber e formar novos membros” RFG n.º. 61).

Levando-se em conta todos estes aspectos, é conveniente retardar um pouco os prazos propostos para o estabelecimento destas novas presenças e, em primeiro lugar, dar os necessários passos para se constituir da casa do Convento de Uberaba e, nestes próximos anos e, em diálogo com meu sócio para a região, continuar analisando regularmente a evolução da província e a configuração de suas comunidades para a fim de avaliar a possibilidade de levar adiante algumas das propostas de novas fundações. Neste mesmo contexto, é necessário que a província responda à ordenação de ACG Biên Hòa 2019, n.º. 278, antes de dezembro de 2022.

Nas Atas se dá uma atenção especial à construção das comunidades e, em consequência, da província e, seguindo o indicado no Capítulo Geral de Biên Hòa, se busca promover a sinergia entre a vida e a missão. Por isso, desejo ressaltar a importância dos elementos que são propostos no âmbito comunitário: por exemplo, o diálogo sobre o trabalho que cada um realiza (n.º. 79), a aprovação comunitária dos projetos missionários de cada membro da comunidade (n.º. 80), a transparência na economia (n.º. 83), ou a colaboração de todos os membros da comunidade na missão paroquial (n.º. 96).

No âmbito provincial se destacam também diversos elementos: a celebração de encontros anuais de párocos (n.º. 60), a comunicação regular no âmbito provincial, através do boletim (n.º. 75), a importância em manter a memória dos acontecimentos provinciais (n.º. 88), a celebração regular das assembleias provinciais (n.º. 89) o estabelecimento de encontros anuais do Conselho da Província com os Promotores Provinciais (n.º. 97).

Isto vem responder o que se verificava na carta, depois da última visita canônica do Mestre da Ordem, onde se dizia que “(na província) estão vivendo momentos de grandes desafios e oportunidades, nos quais como comunidade provincial precisam reafirmar a sua identidade e pertença à província, a partir de um projeto apostólico próprio, que oriente o caminho para o futuro.” (Prot. 37/18/787_ VC, p.2). Bem implementados todos os elementos antes assinalados, e outros que já são utilizados nas diferentes comunidades ou na província, ajudam na construção e fortalecimento das comunidades e da província.

Os encorajo, portanto, a fazer uso deles, visto que se mostraram de grande ajuda nesse processo. Peço ao Prior Provincial, com seu Conselho, que analise a carta, depois da última visita canônica, para ver se foi realizada a reflexão que aí foi proposta e, sublinhe os elementos que ainda não foram cumpridos, a fim de realizá-los. Esse tema poderia ser elemento de reflexão e diálogo em uma das próximas assembleia provinciais. Uma vez realizada essa reflexão e diálogo provincial que me sejam enviadas as conclusões do trabalho, no mais tardar até depois do Conselho Ampliado de 2024.

Todos estes aspectos ajudarão na atualização do projeto provincial de missão, que dará vigor, unidade e continuidade ao vosso apostolado, de modo que se responda às necessidades da Igreja e aos sinais dos tempos (cf. LCO 106 – 107). Nesse sentido, recomendo a releitura da carta do Mestre da Ordem, Frei Bruno Cadoré sobre o projeto comunitário (“Do “Propositum”, da Ordem ao Projeto Conventual de Vida Apostólica”, 21 de setembro de 2015 tendo presente o que os últimos Capítulos Gerais (sobretudo Bolonha 2016 e Biên Hòa 2019) destacaram sobre este tema.

Quero terminar esta carta, indicando algumas questões práticas:

1 - O Capítulo (nº. 8) elegeu apenas o definidor e sócio do definidor para o primeiro Capítulo Geral, e sócio do prior provincial para o Capítulo Geral. No caso em que for convocado um segundo Capítulo Geral, no qual se deva participar também o definidor da província, proceder-se-á de acordo com o LCO 525 §II.

2 - Em alguns números (por ex. n.ºs. 56.i. e 60 – onde se cria a função de promotor das Paróquias e se assinalam em diferentes lugares as suas funções-, (n.º. 69) – onde não se indicam os meios para solucionar o problema da lacuna digital-, (n.º 72) – onde não se especifica a configuração desta comissão ou suas competências – ou (n.º. 105) – onde se solicita incluir o (n.º. 25) na RFP, embora não se indique o lugar) - não se define bem o conteúdo do texto. Peça, portanto, ao Prior Provincial, que, junto com o Conselho da Província, revise o texto das Atas para apontar os números que forem necessários, a fim de uma maior operacionalidade e, para realizar os compromissos solicitados.

3 - Embora o Capítulo Provincial tenha ordenado a criação de um serviço para acolher os possíveis denunciantes (n.º. 90), não se deve esquecer do que se pediu o último Capítulo Geral, que ordenou que cada província “tenha políticas e procedimentos claros e detalhados, que abordem adequadamente as questões referentes a garantir ambientes seguros, oferecer uma atenção pastoral e dar respostas aos problemas e acusações de abuso, bem como estratégias de comunicações claras, tanto internas, como externas (cf. ACG Bolonha 2016, n.º. 348; ACG Biên Hòa 2019, no. 120). A Província atualizou suas normas em junho de 2019, mas é bom revisá-las, bem como incluir o estabelecimento do ambiente seguro. De fato, se pedia também que “estas políticas e procedimentos devessem ser revisados regularmente, renovados antes do próximo Capítulo Geral, e postos em prática. Quando forem atualizados, uma cópia seja enviada ao Mestre da Ordem” (cf. ACG Biên Hòa 2019, n.º. 120).

Portanto, lhes peço que procedais neste sentido nos próximos meses no Conselho da Província.

Ao finalizar esta carta, desejo agradecer ao Frei José Fernandes Alves, por seu trabalho ao longo destes últimos anos, como Prior Provincial, bem como aos irmãos que o acompanharam na tarefa de governo. Também agradeço ao Frei André Luis Tavares, por sua disponibilidade para assumir esta tarefa durante os próximos anos.

Peço ao Frei André que publique as Atas, juntamente com esta carta de aprovação, que as promulgue nas comunidades da Província e, que envie dois exemplares no idioma original, como também outros dois em um dos idiomas oficiais da Ordem a esta Cúria Geral, bem como a versão digital em ambos idiomas.

*Dado em Roma, em nosso convento de Santa Sabina
em 3 de março de 2022.*


fr. Jean Ariel Bauza Salinas, OP
Secretário



fr. Gerard Francisco Timoner III, OP
Mestre da Ordem

PRIMEIRA PARTE

COMUNICAÇÕES

Crônicas do Capítulo

1. O 7º Capítulo da Província Frei Bartolomeu de Las Casas foi convocado por Frei José Fernandes Alves, Prior Provincial, em carta de 23 de agosto de 2021, festa de Santa Rosa de Lima.

2. O Capítulo Eletivo da Província foi preparado no contexto da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, uma variante do coronavírus que a partir do início de 2020 provocou irreparáveis perdas e graves dificuldades econômicas, além de novos desafios para a evangelização.

3. Para preparar o Capítulo foram realizadas as devidas eleições dos participantes suplementares, conforme o Estatuto da Província. Foram organizadas quatro comissões pré-capitulares (Formação Inicial e Vida Intelectual; Vida Comunitária, Governo e Economia; Missão e Comunicação), cujos textos serviram de base para as discussões e decisões dos capitulares. Também foi realizada uma Assembleia virtual, que contou com a presença de cerca de 46 frades. Durante a Assembleia, os representantes das referidas comissões apresentaram a síntese de seus relatórios, enviados ao Capítulo. Nesta oportunidade, os participantes discutiram os desafios e as oportunidades para a missão dominicana no Brasil.

4. No dia 27 de janeiro de 2022, na Casa São

Domingos, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, sob a presidência de Frei José Almy Gomes, O.P., Prior do Convento Santo Alberto Magno e Vigário da Província, iniciou-se o 7º Capítulo Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas. Estavam presentes os capitulares, cujo direito de participar foi atestado: fr. André Luís Tavares, O.P. – Prior do Convento de Nossa Senhora Aparecida, fr. Claudemir Rodrigues da Silva, O.P. – 1º Colégio Eleitoral, fr. Alexandre Francisco de Marchi Silveira, O.P. – 1º Delegado Suplementar, fr. Bruno da Silva Moreira, O.P. – 3º Delegado Suplementar, fr. Gustavo Trindade dos Santos, O.P. – 2º Delegado Suplementar, fr. Edivaldo Antônio dos Santos, O.P. – 3º Colégio Eleitoral, fr. José Fernandes Alves, O.P. – ex-Provincial, fr. Marcos Antônio Belei, O.P. – 4º Colégio Eleitoral, fr. Maurice Bon-Fils Yelome, O.P. – 2º Colégio Eleitoral, fr. Luiz Carlos da Silva, O.P. – Prior do Convento Sagrada Família, fr. José Almy Gomes, O.P. – Prior do Convento Santo Alberto Magno e Vigário da Província, fr. Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira, O.P. – Prior do Convento São Judas Tadeu, fr. Elvécio de Jesus Carrara, O.P. – Sócio do Prior do Convento Santo Alberto Magno e fr. Atila Mariano de Almeida, O.P. – representante dos professos simples. Foi celebrada a missa votiva do Espírito Santo, na Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, sob a presidência de fr. José Almy Gomes, O.P.. Em seguida, os frades se dirigiram à Sala Capitular, elegeram-se os escrutinadores (fr. Alexandre Francisco de Marchi Silveira e fr. Gustavo Trindade dos Santos) e confirmou-se o secretário, (fr. Franklim Drumond de Almeida) que fizeram juramento sobre as Sagradas

Escrituras de manter o segredo das deliberações capitulares. Antes de iniciar a discussão sobre o perfil do provincial e realizar o tractatus, o ex-Provincial fr. José Fernandes Alves, O.P. apresentou seu relatório destacando algumas das principais dificuldades no exercício de seu serviço à Província. Com a fala do provincial cessante, no final da manhã, foram concluídos os trabalhos naquele período do dia. Depois, no início da tarde, passou-se à eleição do Prior Provincial, realizando antes o tractatus. Terminado o processo eleitoral, o Vigário da Província, junto do secretário, enviou ao Mestre da Ordem a ata da eleição. Logo em seguida, os frades se dividiram em três comissões (Formação Inicial e Vida Intelectual; Missão e Comunicação; Vida Comunitária, Governo e Economia para a Missão) e iniciaram as atividades de reflexão e análise das propostas apresentadas pelas comissões pré-capitulares.

5. No dia seguinte, Festa de Santo Tomás de Aquino, o Mestre da Ordem confirmou a eleição de fr. André Luís Tavares, O.P. como 7º Prior Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas. Após ter aceito a eleição, o novo Provincial pronunciou a profissão de fé e o juramento. Em seguida, recebeu o abraço de acolhida dos frades presentes.

6. A sessão continuou sob a presidência do Provincial eleito, sendo eleitos a seguir os Definidores do Capítulo Provincial. Antes, decidiu-se que os mesmos seriam eleitos sucessivamente. O Definitório ficou composto da seguinte maneira: fr. Alexandre Francisco de Marchi Silveira, O.P. – 1º Definidor, fr. Gustavo Trindade dos Santos, O.P. – 2º Definidor, fr. Bruno da Silva Moreira, O.P. – 3º Definidor, fr.

Claudemir Rodrigues da Silva, O.P. – 4º Definidor.

7. Após a eleição dos Definidores, conforme o nº 47 do Estatuto da Província, foram eleitos os dois Conselheiros da Província: fr. Elizanias dos Reis Nascimento, O.P. e fr. Edivaldo Antônio dos Santos, O.P.; para suplentes dos Conselheiros da Província, foram eleitos: fr. Luiz Carlos da Silva – 1º suplente, O.P. e fr. Marcos Augusto de Andrade Alexandre, O.P. – 2º suplente.

8. Os frades prosseguiram a sessão com as eleições para os Capítulos Gerais. Para o 1º Capítulo Geral (de Definidores): fr. Gustavo Trindade dos Santos, O.P. - Definidor, fr. Alexandre Francisco de Marchi Silveira, O.P. - sócio do Definidor e, como Sócio do Prior Provincial para o Capítulo Geral, fr. Helton Damiani Barbosa, O.P. Fr. José Fernandes Alves, O.P. informou que o Definidor eleito para o próximo Capítulo Geral também terá o direito de participar da Assembleia da CIDALC, em 2022.

9. No mesmo dia 28 de janeiro, os frades Capitulares retomaram suas atividades nas três comissões. A Comissão de Formação Inicial e Vida Intelectual foi composta pelos frades: Alexandre Silveira, Gustavo Trindade, Maurice Bon-Fils e Paulo Cantanheide. A Comissão Sobre a Missão e Comunicação foi constituída pelos frades: Atila Mariano, Claudemir Rodrigues, Edivaldo Antônio, José Fernandes e Luiz Carlos. A Comissão sobre Vida Comunitária, Governo e Economia para a Missão teve como integrantes: André Tavares, Bruno Moreira, Elvécio Carrara, José Almy e Marcos Belei.

10. Entre os dias 27 e 28 de janeiro, as Comissões Capitulares se reuniram e discutiram os relatórios das

Comissões Pré-Capitulares. Outras informações foram recebidas e foram considerados os temas propostos ao longo dos debates da Assembleia pré-capitular.

11. Nos dias 29 e 31 de janeiro, os capitulares analisaram, debateram e votaram as propostas vindas das Comissões Capitulares, encerrando-se, portanto, a fase plenária do Capítulo na tarde de 31 de janeiro.

12. No dia 29 de janeiro à tarde, fr. André Luís Tavares, acompanhado de alguns Capitulares, viajou à cidade de Uberaba, em Minas Gerais, para, na manhã do dia 30 de janeiro, acolher três jovens no Noviciado da Ordem. O Prior Provincial e os frades capitulares retornaram a Santa Cruz do Rio Pardo no mesmo dia 30 de janeiro. Os trabalhos da plenária do Capítulo foram retomados na manhã do dia 31 de janeiro.

13. No fim da tarde do dia 31 de janeiro, iniciou-se a fase do Definitório com um breve diálogo entre os definidores, para acerto de horários e calendário. Entre os dias 1º e 4 de fevereiro, o Definitório revisou os trabalhos da plenária do Capítulo, relendo, modificando, quando necessário, e aprovando cada parágrafo de todas as Comissões. Também efetuou as nomeações dos Oficiais da Província e a indicação do próximo Capítulo Provincial. Com isso, deu-se por encerrado o 7º Capítulo Provincial.

Principais acontecimentos na vida da Província entre 2018 e 2021

I. Assembleias

- 21 a 25/01/19: na Casa de Retiros Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo, SP.
- 29 a 31/01/20: na Casa de Retiros Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo, SP.
- 27/01/21: na modalidade online, devido às restrições da pandemia do Covid-19.
- 24 e 25/01/22: idem – Assembleia pré-Capitular.

II. Retiros

- 23 a 26/7/18: no Centro de Convivência Mãe do Bom Conselho, em Jundiá, SP, tendo como pregador Mauricio Alves Pereira, leigo, residente em Belo Horizonte.
- 27 a 29/01/20: na Casa de Retiros Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo, SP, tendo como pregador o Padre Marcelo Barros, monge beneditino.
- 26/01/21: na modalidade online, devido às restrições da pandemia do Covid-19, tendo como pregador o Pe. Alfredinho, missionário carlista.

III. Jubileus

- 03/8/20: Jubileu de Ouro de Ordenação Presbiteral de Frei Mariano Foralosso.
- Jan. de 20 a jan. de 21: Jubileu dos 800 anos da Páscoa de São Domingos de Gusmão.
- 21/6/21: Jubileu de Esmeralda de Ordenação Presbiteral de Frei Edvaldo Antônio dos Santos.
- 13/12/21: Jubileu de Esmeralda de Ordenação Presbiteral de Frei José Fernandes Alves.

IV. Homenagens e Premiações

- 18/5/18 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil homenageia Frei Henri de Roziers.
- 19/7/19: O Filme "O Voo da Primavera" – recebeu o Prêmio Margarida de Prata, da Conferência dos Nacional Bispos do Brasil – CNBB.
- 16/7/19: A Câmara Municipal de Goiânia outorga (in memorian) uma homenagem a Frei Humberto Pereira de Almeida.
- 28/7/21: O Centro de Estudos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP homenageia (in memorian) e na modalidade online Frei João Xerri.

V. Ordenações

- 22/9/18: Ordenação presbiteral de Frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira, em Santa Cruz do Rio Pardo, SP.
- 22/9/18: Ordenação presbiteral de Frei Ronivalder Biancão, em Santa Cruz do Rio Pardo, SP.
- 31/7/20: Ordenação diaconal de Frei Gustavo Trindade dos Santos, em Santa Cruz do Rio Pardo, SP.
- 04/02/21: Ordenação diaconal de Frei Marcos Augusto de Andrade Alexandre, em Barretos, SP.
- 05/02/21: Ordenação presbiteral de Frei Gustavo Trindade dos Santos, em Ribeirão Preto, SP.
- 02/10/21: Ordenação presbiteral de Frei Marcos Augusto de Andrade Alexandre, em Aragominas, TO.

VI. Visita Canônica do Mestre da Ordem

- 11 a 18/3/19: Visita Canônica do Mestre da Ordem, Frei Bruno Cadoré, acompanhado do Sócio para a América Latina e Caribe Frei Luis Javier Rúbio e do Sócio para a Vida Fraternal e Formação, Frei Vivian Boland.

VII. Capítulo Geral

- 07/7 a 04/8/19: Capítulo Geral em Biên Hòa, no Vietnã, com participação do Prior Provincial, Frei José Fernandes Alves.

VIII. Conclusões de projetos acadêmicos

- 04/4/19: Defesa da Tese de doutorado em Educação de frei Paulo Cantanheide. Título: “Direito e Cidadania na escola de educação Integral – uma análise a partir da experiência de professores e alunos”.
- 30/10/20: Defesa da tese de doutorado em Letras de frei Mateus Domingues da Silva, na Universidade de São Paulo (USP) – cotutela com a Universidade McGill (Montreal, Canadá). Título: “Suhrawardī e a Metafísica das luzes”.
- 22/01/21: Conclusão da especialização em “Espiritualidade e orientação espiritual”, por frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira, na FAJE (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia), em Belo Horizonte.
- 01/03/21: Término de estágio pós-doutoral de frei Mateus Domingues da Silva (McGill University’s Institute of Islamic Studies, novembro 2020-fevereiro 2021).

- 23/3/21: Defesa da tese de doutorado em Teologia de frei André Luís Tavares, pelo Institut Catholique de Paris. Título: “O comum e o incomunicável: Boécio e Ricardo de São Victor: um cruzamento de autoridades na origem da noção de Pessoa em São Tomás de Aquino”.
- 29/3/21: Defesa da tese de doutorado em Filosofia de frei André Luís Tavares, na Université Paris IV (Sorbonne) – cotutela com a Universidade Federal de São Paulo. Título: “Pessoa divina em Boécio, Tomás de Aquino e Ricardo de São Victor”.
- 29/11/21: Apresentação do TCC de Frei Fernando Valadares dos Santos de graduação do Curso Ciências da Computação no Centro Universitário Univeritas, Rio de Janeiro, com o tema: “Sistema de Gerenciamento Parokia”.

SEGUNDA PARTE

LEGISLAÇÃO CAPITULAR

PRÓLOGO

14. O segredo da unidade de uma Ordem religiosa tão antiga como a dos Pregadores está no seu respeito à saudável diversidade de seus membros. Se a constatação da diversidade se impõe, o respeito à mesma é fruto de uma espiritualidade. O diálogo, a tolerância, o espírito democrático, o gosto pelo trabalho em comunidade, só são possíveis a homens maduros e caridosos. Isso nos recorda as palavras atribuídas a Santo Agostinho, citadas por São João XXIII: “nas coisas necessárias, a unidade; nas duvidosas, a liberdade; em todas, a caridade” (*Ad Petri Cathedram*, nº. 38).

Os textos das presentes Atas são fruto de muitas mãos, compilação de muitos esforços, expressão de várias sensibilidades. Mostram-nos que a democracia dominicana não se limita ao voto. Este é simples expressão de um espírito de corresponsabilidade e mútua solicitude, que nos leva a nos interessar uns pelos outros e juntos vivenciarmos nossa missão de pregadores, que nos foi confiada pela Igreja. Missão que realizamos em um estilo de vida próprio, capitular e consensual, onde nossos superiores são chamados a velar pela unidade de nossa família religiosa, bem como incentivar cada um dos membros da Província em sua missão.

Este espírito dominicano começa a ser cultivado em nós desde a formação inicial. Por isso, a preocupação das Atas no sentido em que nossos jovens possam receber uma formação genuinamente dominicana, numa tradição dinâmica, que os leve, cada dia mais, a se apaixonar por sua vocação de pregadores dominicanos.

Nossa busca apaixonada pela verdade se dá, primeiramente, na vivência em comunidade. Neste sentido, percebemos no presente texto, uma grande preocupação em repropor aos irmãos uma vida dominicana cada vez mais autêntica, fiel à intuição de São Domingos. Também nele encontramos uma firme preocupação relativa à clareza e à honestidade de nossa administração econômica. Afinal, nosso espírito de pobreza se traduz no cuidado efetivo e inteligente da boa administração do pouco que temos; são bens que utilizamos para levar a cabo nossa missão dominicana.

Cuidar da missão da Ordem é, antes de tudo, cuidar uns dos outros. Se não nos encontrarmos felizes em nossas comunidades, casas ou conventos, nossa missão será profundamente prejudicada. Em um mundo marcado por tantas dores, incompreensões e sofrimento, por tantas misérias sociais e espirituais, somos convidados a um processo de cura, para que nossa pregação seja cheia da misericórdia que experimentamos e da esperança da qual somos testemunhas. Sem nos sentirmos beneficiados pela misericórdia do Senhor e pela atenção dos irmãos, nosso amor para com os pobres, os humildes, os desprezados, preferidos de Deus, pode desaparecer de nossos horizontes.

O cuidado mútuo se dá, por primeiro, na comunidade religiosa local. As Atas nos convidam a redescobrir o Convento, a Casa, como célula fundamental da vida dominicana. Nesse sentido, redescobrir o valor de nossas comunidades locais é cultivar o espírito de corresponsabilidade, de subsidiariedade e de respeito que todos sonhamos.

Que as presentes Atas possam nos ajudar a caminhar com vigor no quadriênio que se nos apresenta. Contudo, é importante não esquecer que nenhuma legislação religiosa, nenhum plano pastoral, pode ser adequadamente cumprido, por mais evangélico que seja, sem o auxílio da graça de Deus.

FORMAÇÃO E VIDA INTELECTUAL

15. [EXORTAÇÃO] Segundo nossas Constituições, “a formação deve ter como finalidade conduzir os formandos à plenitude da vida e do apostolado próprios de nossa Ordem, em conformidade com as nossas leis e com o plano geral de formação” (LCO, n. 154). Os instrumentos para atingir tal fim encontram-se nas Rationes de nossa Ordem. Por isso, EXORTAMOS vivamente que os formadores levem em consideração a Ratio Studiorum Generalis, a Ratio Formationes Generalis e os Planos Particulares de Formação e de Estudos, em suas atividades.

PROMOÇÃO VOCACIONAL

16. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial com o seu Conselho que velem para que o Promotor Vocacional não assuma cargos incompatíveis com a sua missão, dedicando-se prioritariamente à promoção e ao acompanhamento das vocações, e que ele receba da Província subsídios financeiros e materiais para suprir suas necessidades.

17. [RECOMENDAÇÃO] Levando em consideração o grande território da Província e tendo em vista a crescente busca por orientação e acompanhamento vocacionais, em especial por meio virtual, RECOMENDAMOS ao Promotor Vocacional que realize Encontros Vocacionais Regionais e promova Estágios Vocacionais, quando possível com o apoio da Família Dominicana.

18. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que em cada Comunidade haja um frade referencial para o acolhimento das vocações (ACG 2016, 242). Que o mesmo seja escolhido pelo Promotor Vocacional, com o consentimento da comunidade local.

19. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Promotor Vocacional seja o responsável pela formação e a coordenação da Equipe de Promoção Vocacional da Província.

FORMAÇÃO INICIAL

20. [EXORTAÇÃO] EXORTAMOS ao Prior Provincial que, ao assinar frades nas Comunidades de Formação, leve em consideração que os mesmos tenham capacidade de assumir a corresponsabilidade no processo formativo, as exigências da vida regular e as da missão do referido convento ou casa (RFG, 58).

21. [RECOMENDAÇÃO] A relação com os outros ramos da Família Dominicana é indispensável para, inclusive, somar forças no trabalho missionário daqueles e daquelas que partilham do carisma de São Domingos. RECOMENDAMOS que os responsáveis pela formação inicial na Província colaborem com as Irmãs Dominicanas no planejamento e na realização de encontros de formação conjuntos (DOMINTER).

22. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que seja incentivada a participação dos nossos formandos e formadores nos encontros e cursos promovidos pela CRB.

23. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que as reuniões do Conselho de Formação antecedam àquelas do Conselho da Província. Que os membros do Conselho de Formação tenham tempo suficiente para conversar sobre cada etapa do processo formativo, como também para pensar e planejar conjuntamente a continuidade do mesmo.

24. [CONSTATAÇÃO E ORDENAÇÃO] CONSTATAMOS que cada vez mais aumentam as exigências de conhecimentos administrativos, contábeis e econômicos na nossa missão. ORDENAMOS que a Comissão para a Vida Intelectual proponha os meios necessários para que os frades obtenham capacitação adequada frente a tal desafio, a partir da sua formação inicial (Cf. Oakland, 120 y 185; ACG 1992, México, 216; ACG 1998, Bolonha, 224; ACG 2001, Providence, 402; ACG 2004, Cracóvia, 340; ACG 2007, Bogotá, 259; ACG 2013 Trogir, 198; ACG 2010, Roma, 246).

25. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que em todas as etapas de formação hajam cursos transversais versando sobre a formação humano-afetiva-sexual, abordando temas tais como personalidade e caracterologia, entre outros.

26. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que em todas as etapas de formação inicial os formadores e as comunidades formativas estejam atentos a possíveis casos de dislexia, transtorno de ansiedade, TDAH (transtorno de déficit de atenção com hiperatividade) e demais transtornos afins entre nossos formandos, a

fim de que tais casos sejam devidamente tratados.

27. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS ao Conselho de Formação que em conjunto com o Promotor para as Paróquias proponha um espaço de formação sobre liderança comunitária para os jovens frades formandos.

28. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o frade durante seu período de formação inicial e, em particular, no seu período de diaconato, possa estagiar em uma das paróquias confiadas à Ordem. Este estágio contemple não apenas as dimensões sacramental, missionária e pastoral, mas também os aspectos administrativos de uma paróquia.

29. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Conselho de Formação organize anualmente um encontro com todos os formandos da Província.

PRÉ-NOVICIADO

30. [CONSTATAÇÃO] CONSTATAMOS que o Pré-noviciado (ou o Período Preparatório para o Noviciado) é um tempo para o discernimento vocacional e a preparação para as outras etapas de formação, conforme pode ser observado nas disposições que sobre ele tomou tanto o PPF como o PPE. Cumpre lembrar que ainda que os vocacionados ali presentes permaneçam leigos, eles devem receber uma formação adequada, sobretudo tendo em vista seu ingresso no noviciado.

31. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Pré-noviciado permaneça na Casa São Domingos, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, e que a mesma Comunidade seja considerada como casa referencial para acolher tal etapa. Quando houver necessidade de que se faça o Pré-noviciado (ou o Período Preparatório para o Noviciado) em outro lugar, o Prior Provincial com o seu Conselho, ouvido o Conselho de Formação, determinem qual Comunidade deverá assumir tal etapa até outubro do ano que antecede seu começo.

NOVICIADO

32. [RECORDAÇÃO E ORDENAÇÃO] RECORDAMOS que “o Noviciado deve ter algo do caráter de uma ‘experiência de deserto’ com muitas oportunidades para a solidão e oração” (RFG 121). Portanto, sendo a formação religiosa e apostólica o objetivo primordial do Noviciado, ORDENAMOS ao Mestre de Noviços que, em diálogo com seus formandos, oportunize momentos de estudos e reflexões sobre o uso racional e responsável dos meios de comunicação digital, a fim de que este uso não prejudique o clima de recolhimento próprio do Noviciado.

ESTUDANTADO

33. [ORDENAÇÃO] Reafirmamos a obrigação dos estudos de língua estrangeira (espanhol, francês e inglês) em nossa Ordem, tanto pela comunicação em âmbito institucional, como também pela sua necessidade nos estudos acadêmicos. ORDENAMOS ao Moderador do Centro de Estudos Institucionais, em consonância com o Regente de Estudos, o acompanhamento do estudo de línguas por parte dos nossos estudantes ao longo do processo formativo, à luz do PPE e do PPF.

34. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que, sob a responsabilidade do Regente de Estudos e da Comissão para a Vida Intelectual, sejam tomadas medidas para que se proporcione aos estudantes uma experiência internacional da Ordem, com vistas ao aprofundamento de sua formação acadêmica, aquisição de fluência em língua estrangeira, alargamento de horizontes de trabalhos missionários, apostólicos e pertença à Ordem como um todo.

35. [ORDENAÇÃO] A fim de que os cursos complementares previstos nos artigos 22 e 25 do PPE sejam efetivados e tenham sua continuidade garantida, ORDENAMOS que o Regente de Estudos e a Comissão para a Vida Intelectual prevejam pessoas de saber confirmado para ministrá-los, a confecção de apostilas apropriadas e que seja feito o mesmo para os cursos previstos para as etapas anteriores. No Estudantado, conte com a colaboração do Moderador.

36. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o mês de julho (férias escolares) seja usado para vivenciar experiências missionárias na linha das prioridades da Província ou intercâmbios, buscando vivenciar a solidariedade em suas dimensões mais imediatas e a longo prazo, preferencialmente com a Família Dominicana.

37. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial e ao Regente de Estudos, após ouvir o Conselho de Formação, discernir com uma maior flexibilidade, tendo em conta os talentos pessoais de cada frade e as oportunidades que se apresentam, na escolha da instituição de estudo de graduação em Teologia. Dê-se preferência aos institutos teológicos da Ordem.

FORMAÇÃO PERMANENTE

38. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Regente de Estudos que promova uma reunião semestral com os frades que fazem seus estudos de graduação e de pós-graduação, para o acompanhamento e a partilha sobre os objetos de pesquisa, bem como para analisar o cumprimento de prazos e aptidões. As reuniões devem ser documentadas.

39. [EXORTAÇÃO] EXORTAMOS que seja proporcionado aos frades de profissão solene uma experiência internacional na Ordem, sobretudo para aqueles que ainda não a puderam realizar, com vistas ao aprofundamento de sua formação acadêmica, aquisição de fluência em língua estrangeira e

alargamento de horizontes de trabalhos missionários e apostólicos. Os frades interessados em realizar tal experiência apresentem um projeto para análise do Conselho da Província.

VIDA INTELECTUAL

40. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Regente de Estudos, juntamente com a Comissão para a Vida Intelectual da Província, organize um estatuto para a Revista Dominicana de Teologia – RDT – que contemple a composição de seu Órgão Diretivo e do Conselho Editorial. Tal estatuto deverá ser aprovado pelo Prior Provincial e seu Conselho.

41. [ORDENAÇÃO] Aos Irmãos Cooperadores sejam dadas condições de estudo segundo suas propensões e projetos que, sempre na linha de nossas prioridades, garantam a necessária diversidade dos carismas de cada um (cf. RFG, n. 4; 154). ORDENAMOS, pois, que não seja obrigatório que sigam a formação acadêmica própria dos frades clérigos. Contudo, não se descuide da formação catequético-teológica dos irmãos cooperadores.

42. [ORDENAÇÃO] Tendo em vista o número de irmãos atuando na vida acadêmica, ordenamos ao Regente de Estudos animá-los e a organizar um projeto de cursos on-line em língua portuguesa a serem ministrados na plataforma DOMUNI.

MISSÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

PROJETOS MISSIONÁRIOS

43. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que nossas Casas e Conventos apresentem anualmente ao Prior Provincial, antes do início da Quaresma, seu plano missionário para o ano vigente; neste ano de 2022, antes da Páscoa.

44. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Prior Provincial com o seu Conselho, a partir de 2022, deem início às tratativas com o Arcebispo de São Salvador-BA para a abertura da nova comunidade no local citado, atendendo à solicitação da “Venerável Ordem Terceira de São Domingos” e aos anseios e necessidades de nossa Província.

45. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Prior Provincial com o seu Conselho estudem as possibilidades de nossa Província atender ou não à proposta feita pelo Bispo de Imperatriz-MA.

46. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Prior Provincial e seu Conselho iniciem um diálogo com o Bispo de Erechim-RS no sentido da implementação de uma comunidade, de caráter internacional, naquela Diocese. Tal comunidade focaria sua missão nos meios universitários e no mundo rural (agricultura familiar).

47. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial com o seu Conselho continuem apoiando as negociações com as Edições du Cerf, da Província de França, no sentido de se ter no Brasil uma subsidiária da referida editora.

JUSTIÇA E PAZ E MOVIMENTOS POPULARES

48. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que, junto com o Conselho de Formação, o Promotor Provincial de Justiça e Paz proponha um espaço de formação no âmbito de Justiça e Paz e Movimentos Populares para cada etapa de formação inicial.

49. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS ao Promotor de Justiça e Paz da Província, que forneça aos frades, periodicamente, por meio do Tabloide OP ou de outros meios, subsídios que iluminem a caminhada dos frades nesta área.

50. [EXORTAÇÃO] EXORTAMOS que as Assembleias anuais da Província se iniciem com uma análise e discussão da conjuntura social e eclesial, abordando inclusive as realidades dos Movimentos Sociais Populares.

51. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que a cada ano os Priores e Superiores promovam atividades para celebrar a memória de Frei Bartolomeu de Las Casas, patrono de nossa Província, tendo como referência o seu dies natalis, 17 de julho.

52. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que todas as comunidades da Província mantenham viva a memória do martírio de Frei Tito de Alencar Lima, no dia 10 de Agosto.

53. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Conselho da Província estude a continuidade ou não da cessão da sala na avenida Goiás para a Comissão Dominicana de Justiça e Paz.

MISSÃO JUNTO AO MUNDO DA EDUCAÇÃO

54. [RECOMENDAÇÃO E EXORTAÇÃO] RECOMENDAMOS que os irmãos presentes no mundo da educação procurem dar oportunidades aos leigos com quem se relacionam em suas atividades acadêmicas de conhecer nossa identidade dominicana. EXORTAMOS que nossos conventos sejam mais abertos e acolhedores aos estudantes e profissionais da educação, especialmente aos membros da Família Dominicana.

55. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que onde houver alguma equipe do MJD (Movimento Juvenil Dominicano) a mesma seja associada à definição e a execução da proposta de missão junto ao meio universitário/mundo da educação.

MISSÃO PAROQUIAL

56. [ORDENAÇÃO] como fidelidade ao nosso carisma, ORDENAMOS que:

a. Nossas paróquias ofereçam aos fiéis formação bíblico-teológico-missionária e de capacitação de lideranças;

b. A administração paroquial e a condução pastoral sejam feitas de forma democrática e participativa;

c. Os párocos, administradores paroquiais e vigários paroquiais participem ativamente na vida da Igreja Particular;

d. Os frades indicados pela Ordem para trabalhar em paróquias, participem efetivamente da caminhada da mesma, e que na paróquia se aproveite o potencial dos demais frades que nela residem;

e. Em nossas paróquias haja projetos de promoção humana e assistência social;

f. Na pastoral paroquial ressalte-se a devoção Mariana (promoção do Rosário), a espiritualidade e a história dominicana (santos, santas e demais figuras) e a formação de Fraternidades Leigas.

g. Considerando a caminhada da Igreja do Brasil, que as paróquias, a nós confiadas, favoreçam o protagonismo dos leigos e leigas na escuta e na vivência da Palavra de Deus.

h. Que nossas paróquias possam ser um espaço de fomento ao diálogo com a cultura popular, nas suas mais diversas formas e expressões.

i. Que se nomeie um Promotor para as Paróquias, cuja missão é a de animar e facilitar a realização desta ordenação.

57. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS aos Párocos e Administradores Paroquiais o apoio e incentivo às Pastorais e Movimentos sociais.

58. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que os Párocos e Administradores Paroquiais mantenham em dia sua documentação legal, para o bom funcionamento da paróquia, de acordo com a legislação vigente. Que mantenham atualizados o inventário e os livros, especialmente: tomo, batismo, crisma e casamento.

59. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que o Prior Provincial acompanhe e verifique a efetiva atualização dos contratos de comodato estabelecidos entre a Província e as Dioceses onde nossas paróquias estão sediadas.

60. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Promotor para as Paróquias promova iniciativas como, por exemplo, encontros anuais dos párocos e administradores paroquiais, com a oportuna participação de leigos e leigas, favorecendo uma maior comunhão entre as Paróquias da Província.

61. [RECOMENDAÇÃO] Com relação às paróquias que estão sob a responsabilidade pessoal de um frade e não confiadas formalmente à Ordem, RECOMENDAMOS que ela esteja em sintonia com a comunidade local e inserida no projeto missionário comunitário, em coerência com as orientações gerais da Província para a missão paroquial.

62. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS ao Prior Provincial que por ocasião das visitas canônicas tenha encontros com os conselhos paroquiais e com o Bispo local. Onde está estabelecida uma casa de formação, esses encontros deverão acontecer, pelo menos, duas vezes no quadriênio.

63. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que os Párocos e Administradores paroquiais apresentem às comunidades, por ocasião de suas reuniões mensais, a cópia da prestação de contas enviadas à Diocese. Essas prestações de contas também deverão ser enviadas ao Prior Provincial todos os meses.

64. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que todos os frades se empenhem em participar do Continente Digital como areópago para a Pregação. Para tanto, devem empenhar-se em adquirir conhecimentos e equipamentos adequados para o uso dos meios digitais. Nas cidades onde residem, evitando-se a improvisação e o amadorismo, cuidem os frades de inserir-se nos meios de comunicação social ali existentes (rádio, televisão, imprensa, etc.). Que as Paróquias se preocupem em formar uma equipe de Pastoral da comunicação para melhor realizar sua missão evangelizadora, e que tais equipes possam contar com a assessoria dos técnicos e especialistas que estão a serviço da equipe de comunicação provincial.

FAMÍLIA DOMINICANA

65. [RECOMENDAÇÃO] Alegramo-nos com a existência de pessoas e grupos que partilham de nossa vida, espiritualidade e missão, junto às nossas comunidades, nas “nossas” paróquias e nas várias pastorais em que atuamos. RECOMENDAMOS ao frade delegado para a Equipe da Coordenação da Família Dominicana e a cada Superior local que renove o convite para que essas pessoas participem da família dominicana e que celebrem junto conosco esta comum pertença.

66. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que em nossos Conventos e Casas sejam dados apoio e acompanhamento às fraternidades leigas, bem como a outros grupos, favorecendo novas formas de pertencimento à família dominicana.

67. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial e seu Conselho promovam, em nosso país, as Fraternidades Sacerdotais Dominicanas.

68. [EXORTAÇÃO] Continuamos acompanhando com esperança, a caminhada do MJD. EXORTAMOS que nossas comunidades apoiem concretamente esse movimento, incentivando, acolhendo e promovendo o surgimento de novos grupos, acompanhando-os em seus processos de crescimento, colocando-se disponíveis inclusive para assessoria, quando solicitados. Lembre-se de que o Prior Provincial é o primeiro responsável pelos grupos MJD (ACG 2010, Roma, 154-156; ACG, 2013, Trogir 117; ACG 2016,

Bolonha, 138-139, 201-202; ACG 2019, Biên Hoa 270, 273-274).

COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL

69. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial e o Síndico da Província dediquem-se a sanar o problema da exclusão digital entre os frades.

70. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que sejam garantidas aos frades em formação institucional as condições para adquirir noções básicas sobre informática (letramento digital) e meios de Tecnologias de Informação e Comunicação Digitais (TICDs) (cf. ACG 1977, Quezon City 29 c).

71. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que seja aplicada a previsão do Plano Particular de Estudos, n. 25, para a oferta de curso regular referente às exigências da comunicação da Palavra (Sacra Praedicatio) por meio das TICDS.

72. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que seja formada uma Comissão para Comunicação e Cultura Digital, coordenada pelo Promotor Provincial para os Meios de Comunicação e Cultura Digital. O Promotor seja designado prioritariamente para essa missão e receba da Província os meios de subsistência de que necessita. Este promotor tenha a seu encargo as responsabilidades pela orientação e definições dos meios de comunicação da Província (redes sociais, Tablóides e outros), em acordo com o Conselho Provincial.

73. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que a Comissão para Comunicação e Cultura Digital elabore um Plano de Comunicação para a Província, até a próxima Assembleia Provincial, em 2023. Este plano deve dispor, inclusive, de orçamento próprio e ser aprovado pelo Conselho da Província.

74. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que, considerando a complexidade técnica do mundo da comunicação, que gera a necessidade de um tratamento profissional deste tema, que a Comissão disponha de uma assessoria especializada para o desenvolvimento de suas ações.

75. [RECOMENDAÇÃO] Para as comunicações do governo provincial seja utilizado o “Entre Frades”, como meio de comunicação oficial. Os Tablóides sejam administrados pelo Promotor para os Meios de Comunicação e Cultura Digital.

76. [ENCOMENDAÇÃO] ENCOMENDAMOS à Comissão para Comunicação e Cultura Digital a criação de uma revista virtual da Província para colaborar com o debate teológico, filosófico e sociopolítico, incluindo a produção de materiais pelas Escolas Dominicanas de Teologia locais. Sua periodicidade deverá ser definida pela comissão editorial.

77. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial e o seu Conselho estudem a possibilidade de compor o grupo de “associados” do Centro Frei Marcos Lacerda, após ouvir o Conselho Econômico. Que se elabore um contrato detalhado, onde direitos

e obrigações de cada lado estejam explicitados, caso a participação da Província nesta associação seja aprovada.

VIDA COMUNITÁRIA, GOVERNO E ECONOMIA

VIDA COMUNITÁRIA

78. [EXORTAÇÃO] EXORTAMOS que em nossos Conventos e Casas continuem a valorizar a memória dos nossos santos e santas e das figuras dominicanas que foram testemunhas marcantes de nosso carisma, na liturgia e para além da mesma (com colóquios, congressos e exposições).

79. [RECOMENDAÇÃO] Para que haja nas Comunidades uma verdadeira qualidade de vida comum é imprescindível que todos conheçamos os trabalhos realizados uns pelos outros. RECOMENDAMOS, pois, que nas pautas das reuniões comunitárias conste sempre um momento para que essa partilha seja realizada.

80. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que os projetos missionários dos frades assumidos a título pessoal sejam previamente levados ao conhecimento da comunidade local e submetidos à sua aprovação. Quando tais projetos implicam arrecadação de fundos, responsabilidade civil, gastos e investimentos, a sua gestão financeira deve ser objeto, periodicamente, de prestação de contas à comunidade local. Caso os procedimentos acima mencionados não sejam respeitados, o Prior Provincial fará saber a quem de direito que a Ordem não tem responsabilidade para com o projeto (cf. LCO 311, § I, 3º).

81. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS ao Prior Provincial e ao Conselho da Província que para a nomeação dos superiores de casas, considerem-se as mesmas exigências do candidato a ser votado para o cargo de prior (cf. 299, 443 e 459 do LCO).

82. [ORDENAÇÃO E EXORTAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial que as transferências dos frades sejam realizadas em virtude de projetos pastorais, conventuais ou provinciais, e não, simplesmente, para “compôr comunidade”.

83. [RECORDAÇÃO] O nosso voto de pobreza exige a partilha dos nossos recursos e dos nossos bens. RECORDAMOS, pois, em relação aos recursos, que os frades pratiquem a transparência, prestando contas para o superior local do quanto recebem e do quanto reservam para seus gastos pessoais. Em relação aos bens – especificadamente aos veículos pessoais – que os mesmos tenham sua utilização posta em comum. Sobre a administração ou posse de bens de terceiros, em especial sobre a questão de veículos, que os frades observem o LCO 617, § I.

84. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que, no máximo um mês após o término de seus mandatos, tanto o Síndico da Província como os síndicos locais, repassem com agilidade aos seus sucessores os relatórios referentes aos seus cargos.

85. [ORDENAÇÃO e ENCOMENDAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial com o seu Conselho que acompanhem o processo de regularização dos testamentos dos religiosos da Província e ENCOMENDAMOS ao Prior Provincial e ao Síndico da Província que providenciem os livros para consignação dos testamentos dos frades. Que seja verificada a validade dos mesmos, face à legislação brasileira e à eclesiástica.

86. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial não assuma funções incompatíveis com o bom exercício de seu mandato.

87. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que a cúria provincial tenha sua sede fixa, conforme prática corrente em nossa Ordem, no Convento Santo Alberto Magno, na cidade de São Paulo.

88. [CONSTATAÇÃO, RECORDAÇÃO E ORDENAÇÃO] CONSTATAMOS que desde a criação da nova Província, pouco valor se dá à memória histórica dos acontecimentos relativos à vida regular e à ação apostólica dos frades de nossas comunidades. RECORDAMOS que, graças a preocupação dos primeiros frades presentes em terras brasileiras de deixarem registradas suas ações missionárias, pudemos ter acesso à história de nossas origens no Brasil. Por isso, com vistas a não aumentar a lacuna histórica já irrecuperável da nossa trajetória e prover às futuras gerações informações sobre a caminhada de nossas comunidades, ORDENAMOS que seja incluído no nº 11 do Estatuto da Província a nomeação de um

cronista.

89. [RECOMENDAÇÃO] Recomendamos que em nossas assembleias sejam estudados os temas relacionados a estresses, às sobrecargas, às doenças psíquicas, às dependências químicas, ao sedentarismo, aos isolamentos, à má qualidade da alimentação, ao uso de pornografia, entre outros. Que em nossos conventos/casas, estes temas sejam rediscutidos a partir dos subsídios apresentados em Assembleia.

90. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial e seu Conselho criem um serviço de denúncia a abusos contra menores e vulneráveis cometidos por membros da Província. Este serviço será confiado aos cuidados de uma junta de especialistas leigos, com autonomia para o seu ofício. Todos os meios de comunicação de todas as instituições e comunidades da Província devem afixar o contato deste serviço.

91. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que seja nomeado um Responsável pelos Assuntos Canônicos da Província. Sua função será auxiliar o Prior Provincial no acompanhamento de processos canônicos que este lhe confiar.

92. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial e seu Conselho que viabilizem a continuidade da catalogação digital e da digitalização do acervo histórico da biblioteca Pe. Lebrecht e das demais bibliotecas conventuais, bem como de outros documentos importantes para a história da missão dominicana no Brasil. Quando necessário, contrate-se o

serviço de uma empresa especializada ou estabeleçam-se convênios para realizar tal digitalização de acordo com as leis vigentes no país.

93. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial e seu Conselho que estude a transferência do Arquivo da Província para outro edifício ou localidade, dentro de um projeto de melhor divulgação e pesquisa da memória dominicana no Brasil.

94. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que o Prior Provincial acompanhe, com solicitude, o diálogo entre o Convento Nossa Senhora Aparecida e a Arquidiocese de Belo Horizonte sobre a viabilidade da realização de um contrato para mudança do prédio do Convento. Que em paralelo considerem-se também outras possibilidades.

95. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial e seu Conselho que viabilizem a instituição da Casa São Domingos em Uberaba/MG, em Convento.

96. [RECORDAÇÃO E EXORTAÇÃO] RECORDAMOS que as paróquias são confiadas a nossa Ordem, cuja organização é comunitária, mesmo que sob a autoridade imediata de um pároco; EXORTAMOS aos párocos estarem atentos a que todos os irmãos de sua comunidade possam cooperar e participar dos ofícios nas paróquias.

97. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS que ao menos uma vez ao ano, o Prior Provincial com seu Conselho reúna-se com todos os Promotores

Provinciais, com o intuito de exortá-los, ouvi-los, acolher suas demandas e partilhas de seus trabalhos.

ECONOMIA

98. [ORDENAÇÃO] A fim de terminar o inventário dos bens patrimoniais de nossos Conventos e Casas, ORDENAMOS ao Síndico da Província que, juntamente com os Priores Conventuais, Superiores e Síndicos, deem continuidade ao processo de catalogação e contabilização dos bens já iniciado.

99. [ORDENAÇÃO E RECOMENDAÇÃO] ORDENAMOS que cada frade dê conta de sua situação previdenciária ao superior local e que o Mestre dos Noviços apresente também ao Prior Provincial a situação previdenciária de cada noviço (cf. Estatutos nº. 71). Que na visita canônica o Prior Provincial inclua, entre suas atribuições, a verificação do cumprimento dessa ordenação. [RECOMENDAÇÃO] RECOMENDAMOS ao Conselho Econômico que estude a implementação de um plano de gestão previdenciária que garanta uma melhor subsistência futura dos frades.

100. [CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO] CONSTATAMOS que os diversos imóveis residenciais que possuímos, além de não renderem valores consideráveis de aluguéis, muitas vezes causam mais prejuízos que receitas para a caixa provincial e exigem muito dispêndio de tempo na sua administração. Por isso, RECOMENDAMOS ao Conselho Econômico, assessorado por especialistas, a avaliação da

pertinência da venda desses referidos imóveis com o objetivo de se diversificar os investimentos, e com isso, aumentar as receitas da Província.

101. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS o Provincial e seu Conselho, de modo a garantir uma maior participação dos frades na administração econômica em todos os seus âmbitos, iniciar um processo de descentralização conforme nos normatiza a LCO 556.

102. [EXORTAÇÃO] EXORTAMOS aos Piores e Superiores que em cada comunidade seja efetivo e integralmente praticado algum mecanismo de prestação de contas que garanta a transparência da informação e a efetiva partilha dos recursos e bens patrimoniais dos frades (cf. LCO 561).

103. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS ao Prior Provincial e seu Conselho e ao Síndico da Província que velem para que todos os projetos e investimentos financeiros sejam auditáveis e levados a cabo com a mais rigorosa clareza, honestidade e legalidade.

104. [ORDENAÇÃO] ORDENAMOS que os tetos a serem observados, em relação aos gastos e às licenças de despesas, sejam os seguintes: a) Para o superior local sozinho: 1.500 dólares. b) Para o superior local com o Conselho Conventual: 7.000 dólares. c) Para o Provincial sozinho: 8.500 dólares. Acima desses tetos, necessita-se a licença do Conselho da Província, ouvido o parecer do Conselho Econômico.

TERCEIRA PARTE

MODIFICAÇÕES NO PPF E NO ESTATUTO E NOMEAÇÕES

Modificações no PPF e no Estatuto

105. Em atenção ao número 25 das Atas, ORDENAMOS que seu conteúdo seja acrescentado ao PPF (Plano Particular de Formação, *Ratio Formationis Particularis*).

106. Em atenção ao número 86 das Atas, ORDENAMOS que seu conteúdo seja incluso no Estatuto da Província, como parágrafo 1º do n. 53. Sua redação: “O Prior Provincial não assuma funções incompatíveis com o bom exercício de seu mandato”.

107. Em atenção ao número 87 das Atas, ORDENAMOS que seu conteúdo seja incluso no Estatuto da Província, como parágrafo 2º do n. 53. Sua redação: “A cúria provincial tem sua sede fixa no Convento Santo Alberto Magno, na cidade de São Paulo”.

108. Em atenção ao número 88 das Atas, ORDENAMOS que a função de cronista seja inclusa no n. 11 do Estatuto.

109. Tendo em vistas a mudança da natureza do Instituto Impulsionador da Instrução perante o

Estado brasileiro, ORDENAMOS a nova redação do nº 2 do Estatuto: “A Província Frei Bartolomeu de Las Casas é constituída pelos conventos e casas dos frades dominicanos, canonicamente erigidos pela Ordem dos Frades Pregadores no Brasil; rege-se pelas leis gerais da Igreja Católica (CIC: Código de Direito Canônico), pelas leis gerais da Ordem Dominicana (LCO: Livro das Constituições e Ordenações) e por este Estatuto; é reconhecida e registrada legalmente no país como “organização religiosa”, sob a denominação de “Instituto Impulsionador da Instrução” e nome de fantasia “Frades Dominicanos”.

110. ORDENAMOS a nova redação do nº 8 do Estatuto: “Ao ser transferido para outro convento, o religioso levará consigo, de acordo com o superior local, seus pertences e os livros necessários. Cabe à Província providenciar os meios para o transporte dos pertences”.

111. Dada sua natureza mais exortativa que legislativa, ORDENAMOS a supressão do nº 17 do Estatuto.

112. ORDENAMOS a exclusão da expressão “Diretor da EDT” (instituição extinta) da redação do nº 24 do Estatuto.

113. ORDENAMOS a nova redação do nº 25 do Estatuto: “A composição do Conselho de Formação está indicada no Plano Particular de Formação, nº 85”;

114. Em atenção ao nº 18 das Atas, ORDENAMOS a nova redação do nº 26 do Estatuto: “O Promotor

Vocacional propõe o nome de um irmão ao capítulo conventual, para que este seja o Promotor local para as vocações, para acompanhar os candidatos que busquem a comunidade, de acordo com as determinações do Conselho de Formação”.

114. ORDENAMOS a nova redação do nº 31 do Estatuto: “A vestição dos noviços se dê no dia do início de seu noviciado”.

115. ORDENAMOS a nova redação do nº 33 do Estatuto (e que esta mudança se reflita no nº 54 do Plano Particular de Formação): “Após o noviciado, os noviços façam a profissão simples por dois anos, renovando-a a cada ano até a profissão solene. Esta última será feita no mínimo após quatro anos e, no máximo, após seis anos do fim do noviciado (LCO 251, III)”.

116. Em atenção ao nº 41 das Atas, ORDENAMOS a nova redação do nº 34 do Estatuto: “Os irmãos cooperadores residam com os estudantes clérigos pelo menos até a profissão solene, recebendo formação apropriada levando em conta a situação de cada um. Não sejam os irmãos cooperadores obrigados a seguir a mesma formação dos clérigos”.

117. ORDENAMOS a nova redação do nº 35 do Estatuto: “Cabe ao Conselho de Formação em diálogo com os formandos, estudar as possibilidades de participação nos Postulinter, Novinter e Juninter, promovidos pela CRB, em seus respectivos regionais, e dos eventos formativos realizados pela Família

Dominicana”.

118. Para uma melhor uniformidade entre a linguagem das Atas e a do Estatuto, ORDENAMOS que o nome “Conselho econômico-financeiro” mude para “Conselho Econômico”.

119. ORDENAMOS a nova redação do nº 59 do Estatuto: “O Conselho Econômico compõe-se de religiosos, entre os quais o Síndico da Província, que é o seu presidente, e de outros nomeados pelo Capítulo Provincial (LCO 581). Quando conveniente, com a autorização do Prior Provincial, podem ser convidados a compor este Conselho alguns leigos especializados e de confiança”.

120. ORDENAMOS a nova redação do nº 69 do Estatuto: “O Conselho Econômico reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pelo Prior Provincial”.

121. No nº 71 do Estatuto, ORDENAMOS que o plano de previdência social seja pago aos frades desde o seu noviciado (não mais desde a primeira profissão).

Regente de Estudos

122. O Capítulo PEDE ao Mestre da Ordem que institua no cargo de Regente de Estudos frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda.

Nomeações

123. Foram nomeados os seguintes frades para as respectivas funções provinciais:

Sócio do Prior Provincial:

frei Marcos Antônio Belei

Secretário da Província:

frei Claudemir Rodrigues da Silva

Síndico da Província:

frei Bruno Moreira

Responsável pelos Assuntos Canônicos:

frei Marcelo Santos das Neves

Promotor das Vocações:

frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira

Diretor do Pré-noviciado:

frei Gustavo Trindade dos Santos

Mestre de Noviços:

frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira

Mestre dos frades estudantes:

frei Marcos Augusto Alexandre (a partir do segundo semestre de 2022)

Moderador do Centro de Estudos Institucionais:

frei Roberto Almeida da Paz

Promotor para a Formação Permanente:

frei Marcelo Santos das Neves

Arquivista da Província:

frei Helton Barbosa Damiani

Promotor de Justiça e Paz:

frei Carlos Alberto Moura (frei Carlinhos)

Promotor para as Paróquias:

frei Edivaldo Antônio dos Santos (frei Bruno)

Promotor para os Meios de Comunicação e Cultura

Digital: frei Fernando Valadares dos Santos

Promotor das Fraternidade Leigas e Delegado dos frades perante a Família Dominicana:

frei Elizanias dos Reis Nascimento (frei Hélio)

Assessor do MJD:

frei Marcos Augusto Alexandre

Promotor do Rosário:

frei Bruno Miranda

Delegado do Provincial para o Mosteiro Cristo Rei:

frei André Luiz Boccato de Almeida

Diretor da Biblioteca “Pe. Lebret” e coordenador geral das bibliotecas: frei Márcio Alexandre Couto

Comissões e Conselhos

Conselho da Província:

frei André Luís Tavares

(Prior Provincial)

frei José Fernandes Alves

(ex-Provincial)

frei Marcos Antônio Belei

(sócio do Prior Provincial)

frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda

(Regente de Estudos)

frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira

frei Gustavo Trindade dos Santos

frei Bruno Moreira

frei Claudemir Rodrigues da Silva

frei Elizanias dos Reis Nascimento

frei Edivaldo Antônio dos Santos.

Comissão para a Vida Intelectual (*composição regida pelo Estatuto da Província, n.º 23*):

frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda
(Regente de Estudos, presidente)

frei Marcelo Santos das Neves
(Promotor de Formação Permanente)

frei Roberto Almeida da Paz
(Moderador do Centro de Estudos Institucionais)

frei Matheus Domingues da Silva

frei André Luiz Boccato de Almeida

frei Marcos Sassatelli

Conselho Econômico (*cf. Estatuto da Província, n.º 58*):

frei Bruno Moreira
(Síndico da Província, presidente)

frei Elvécio de Jesus Carrara

frei Tonyglei Suave

frei Claudemir Rodrigues da Silva

frei Gustavo Trindade dos Santos.

Membra extraordinária convidada:

Irmã Irismar Menezes.

Conselho de Formação (*cf. Plano Particular de Formação, n.º 85*):

frei André Luís Tavares
(Prior Provincial, presidente)

frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda
(Regente de Estudos)

frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira
(Promotor Vocacional e Mestre de Noviços)

frei Gustavo Trindade dos Santos
(Diretor do Pré-Noviciado)
frei Luís Antônio Alves
frei Marcos Augusto Alexandre
(Mestre dos frades estudantes)
frei Carlos Alberto Moura (frei Carlinhos)
(Promotor de Justiça e Paz).

Próximo Capítulo Provincial:

124. Determinamos que o próximo Capítulo Provincial seja realizado no Convento Sagrada Família, na cidade de São Paulo-SP, a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Conclusão do 7º Capítulo Provincial

125. O 7º Capítulo Provincial da Província frei Bartolomeu de las Casas concluiu-se na manhã do dia 04 de fevereiro de 2022, após a última reunião do Definitório.

QUARTA PARTE

SUFRÁGIOS

Pedimos e recomendamos que, em todas as comunidades da Província, os frades orem e celebrem a Eucaristia pelo Papa Francisco, pelo Papa Emérito Bento XVI, pelo Mestre da Ordem Gerard Francisco Timoner III, pelo Conselho Geral, pelo ex-provincial Frei José Fernandes Alves e por toda nossa Província, por nossos benfeitores e benfeitoras, amigos e amigas, vivos e defuntos, como também pelos frades da Província falecidos nos últimos quatro anos: frei Reginaldo Fortini, frei Carlo Quadri, frei João Alves Basílio, frei Manoel Borges da Silveira, frei Fernando de Brito, frei Marcos Lacerda de Camargo, frei Casemiro Witasiak, frei Domingos dos Santos (frei Mingas), frei Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira, frei João Xerri, Dom frei Walter Michael Ebejer, frei Bruno Palma.

Dado em nossa Casa São Domingos, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, sob o selo da Província, aos quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois da graça do Senhor, na Memória de nossa irmã Santa Catarina de Ricci.

Frei André Luís Tavares, OP
Prior Provincial

Frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira, OP
1º Definidor

Frei Gustavo Trindade dos Santos, OP
2º Definidor

Frei Bruno da Silva Moreira, OP
3º Definidor

Frei Claudemir Rodrigues, OP
4º Definidor

QUINTA PARTE

ANEXOS

1. Necrológio

Frei Reginaldo Fortini, OP (1930 – 2018)

Nasceu em Belo Horizonte, MG, no dia 31 de agosto de 1930 e faleceu na mesma cidade, onde foi sepultado, no dia 28 de janeiro de 2018.

Ingressou na Ordem Dominicana nos anos 60 e, até 1969, permaneceu na condição de “familiar”. Fez sua profissão religiosa na Ordem, no dia 04 de agosto de 1969, como irmão cooperador, condição que viveu até o final de sua vida. No Brasil, ele viveu como religioso dominicano nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Juiz de Fora.

Em São Paulo, no Convento Santo Alberto Magno, no bairro das Perdizes, ajudou no Arquivo da Província, na secretaria paroquial e como síndico conventual. Em Belo Horizonte, foi um dos três membros da comunidade provincial, criada por Frei Sérgio Lobo, por ocasião de sua eleição a Prior Provincial. Foi, sempre, muito interessado pela História dos dominicanos e, por isso, teve um importante papel junto a Frei Alano Porto de Menezes, em Juiz de Fora, na edição da “Memória Dominicana” e depois assumiu a publicação dos fascículos que procurou trazer à luz elementos da nossa história dominicana.

A pedido do Mestre da Ordem, Frei Timothy Radcliffe, o Prior Provincial Frei Luís Sapiano, enviou em julho de 1993, Frei Reginaldo Fortini para a missão de auxiliar no Arquivo da Ordem em Santa Sabina, Roma.

Além dos fascículos da “Memória Dominicana” Frei Reginaldo nos deixou dois manuscritos: “A Ordem dos Pregadores no Brasil” (2ª parte incompleta) e “Os 9 Capítulos Provinciais da Província São Tomás de Aquino do Brasil” (1952 –1984). Seu nome civil era Amadeu.

Frei Carlo Quadri, OP (1946 – 2018)

Nasceu em Bérghamo-Lombardia, na Itália, no dia 12 de abril de 1946 e faleceu, aos 72 anos de idades, no dia 09 de junho de 2018, na cidade de Araguaína, TO.

Fez o curso de humanidades na Escola Apostólica Dominicana da Província Utriusque Lombardiae, em Bérghamo e o Noviciado foi realizado em Fiésole-Florença, onde emitiu a sua primeira Profissão Religiosa junto à Ordem dos Pregadores, no dia 08 de outubro de 1964, optando pelo estado de irmão cooperador. Coursou Filosofia no Studium San Domenico de Bologna.

Movido pelo espírito missionário, veio para o Brasil no início dos anos 70. Desenvolveu seu trabalho pastoral em Goiânia a serviço dos pobres da Comunidade da Vila Vicentina; em Santa Cruz do Rio Pardo, como coordenador da Catequese, junto ao Santuário Nossa Senhora do Rosário de

Fátima. No início dos anos 80, cursou Teologia, no Instituto de Teologia de São Paulo – ITESP – e se ordenou presbítero, naquela mesma capital em 28 de abril de 1985, exercendo seu ministério em diversas comunidades no Brasil e, nos últimos tempos, dedicou sua vida ministerial junto à Diocese de Porto Nacional, Tocantins, passando, nos últimos anos de sua vida, a compor a comunidade dos Frades Dominicanos em Aragominas, no mesmo Estado. Seu carisma específico sempre foi a Catequese junto às crianças e adultos.

Perguntado pelo Prior Provincial, em sua última visita canônica junto a Frei Carlo, qual a sua principal preocupação e qual a sua principal paixão, ele respondeu: “preocupação são os limites que vivo por minha saúde e, minha paixão é, a Fazenda da Esperança, de Porto Nacional”. Essa fazenda é um dos lugares de acolhida a pessoas dependentes de drogas, inclusive de alcoolismo, com quem ele foi missionário, por um bom tempo.

Pode-se destacar três marcas missionárias de Frei Carlo: 1ª) silencioso e orante, 2ª) amante da catequese e das famílias que possuem, em seu seio, pessoas alcoólatras (afinal, essa atenção se dava a partir de sua própria experiência de dependente do alcoolismo!) e 3ª) uma pessoa muito caseira.

É o único frade dominicano sepultado no Cemitério de Aragominas.

Frei João Alves Basílio, OP (1929 – 2018)

Nasceu no dia 18 de fevereiro de 1929, no distrito de Sodrélia, município de Santa Cruz do Rio Pardo, SP e faleceu, com 89 anos de idade, no dia 15 de julho de 2018, na cidade de Goiânia, GO, onde está sepultado.

Fez o curso de humanidades na Escola Apostólica Dominicana, em Santa Cruz do Rio Pardo e o noviciado no convento Santo Alberto Magno em São Paulo, emitindo sua Primeira Profissão Religiosa no dia 11 de fevereiro de 1947, onde também cursou a Filosofia. Fez o curso de Teologia em Bolonha, na Itália entre os anos 1950 e 1954, tendo sido ordenado presbítero no dia 04 de agosto de 1953.

Ao voltar para o Brasil, em 1954, viveu sua missão em diversas cidades: Santa Cruz do Rio Pardo, tendo sido inclusive diretor e professor, inclusive de grego e latim, da então Escola Apostólica Dominicana. Exerceu o seu ministério também em Goiás, Goiânia, Curitiba, São Paulo, Uberaba, Belo Horizonte e Gurupi, ora como pároco, ora como vigário paroquial. Frei João escreveu um pequeno tratado, sugerindo cinco novos Mistérios para o Rosário (Mistérios Luminosos), enviando-o, inclusive para o Vaticano e o Papa João Paulo II, meses depois, publicou sua Encíclica Rosarium Beatae Virginis, acrescentando os Mistérios Luminosos.

Ele foi exímio especialista nos escritos de Santa Catarina de Sena. Traduziu do original italiano para o português o “Diálogo da Divina Providência”, publicado em várias edições pela editora Paulinas.

Traduziu também do original italiano, num modo didático e original, as 375 “Cartas de Santa Catarina de Sena”, publicadas pela Editora Paulus. Escreveu três livros: “Vida de Santa Catarina de Sena”, “Vida de João Macias” e “Vida dos Santos e Beatos da Família Dominicana”. Traduziu do francês para o português, o Catecismo do Santo Cura d’Ars e do italiano para português um pequeno tratado de Santa Catarina de Gênova sobre o Purgatório.

Redigiu uma “Síntese da Suma Teológica de São Tomás de Aquino”, obra dedicada aos estudantes de Teologia e aos catequistas, contendo uma breve vida desse teólogo dominicano. Escreveu também um sucinto tratado sobre a Teologia da Oração Eucarística segundo o Vaticano II e outro sobre o sentido bíblico-teológico do Batismo de Jesus.

Ao longo dos anos redigiu vários artigos e diversos ensaios teológicos e litúrgicos em revistas e jornais. Fez a síntese de vários livros e dos documentos pontifícios e da CNBB.

Frei João possuía um carisma específico de sintetizar, sempre usando as mesmas palavras do texto que resumia.

Frei Manuel Borges da Silveira, OP (1930 – 2018)

Nasceu dia 08 de fevereiro de 1930, no município de Perdizes, MG e faleceu na madrugada do dia 1º de setembro de 2018, em Goiânia, onde está sepultado. Frei Manuel viveu 87 anos, dos quais 66 de religioso dominicano e 60 de ordenação presbiteral.

Era filho de família numerosa, piedosa, popular e patriarcal. Seus pais foram: Antônio Borges da Silveira – carapina – fabricante de carros de boi, e sua mãe Francisca Theodora dos Santos - do lar. A família ofereceu quatro religiosos para a Igreja: Frei Manoel Borges – dominicano; Padre Vicente -diocesano; Ir. Maria – monja Beneditina do Mosteiro de Uberaba e Madre Maurina – Franciscana – que foi presa, torturada e violentada pelos abusos do regime militar dos anos 60 no Brasil.

Entrou na Ordem em 1945, com apenas 15 anos, na antiga Escola Apostólica de Uberaba – MG, onde deveria terminar o ensino fundamental iniciado em sua terra natal. Em 1950, foi transferido para São Paulo, onde estaria assinado no convento Santo Alberto Magno, nas Perdizes, e estudaria o ensino médio no Colégio São Bento. Nos anos seguintes, faria o noviciado (1951/52), professando seus primeiros votos em 1952, Filosofia (1953/55) e Teologia (1956/60). Em 1957, recebeu o acolitato e o diaconato e, no ano seguinte, 1958, foi ordenado presbítero.

Em 1960, foi transferido para a Escola Apostólica Dominicana, na cidade de Juiz de Fora – MG, para assumir como síndico.

Já em 1965, foi novamente transferido para Uberaba para ser mestre de noviços dos frades cooperadores, vigário da Paróquia São Domingos e síndico conventual.

Após um período de 4 anos, em 1969, foi nomeado como diretor da Rádio Educadora, superior do convento e coordenador do MEB (Movimento de Educação de Base) em Conceição do Araguaia no Pará.

Com o surgimento de novas vocações na década de 80 e a renovação da Província Santo Tomás de Aquino, foi demandado ao frei Manoel ser mestre de noviços na cidade de Juiz de Fora – MG (1980/1984), depois em Belo Horizonte – MG (1986/1988), e, por fim, em Uberaba (1989/1996), serviço que prestou por 16 anos.

Além de mestre de noviços, frei Manoel serviu à Ordem como superior e prior em várias casas e conventos; pároco em Conceição do Araguaia, Belo Horizonte, Uberaba e Perdizes/SP; mestre dos estudantes; acompanhou a Pastoral Operária e outros tantos que foi solicitado. Como resultado de seu zelo religioso e pastoral, foi indicado, por mais de uma vez, para a nomeação ao episcopado, declinando em prol da Ordem no Brasil.

A presença de frei Manoel sempre marcava as pessoas pelo seu jeito simples e manso e pela profundidade de ser um homem entregue à oração. Tentou, por um breve período, viver como eremita na zona rural de Perdizes – MG, na busca incansável de uma entrega maior à oração. Elegeu Mestre Eckhat de Hochheim, dominicano alemão, como referência de espiritualidade.

Carregava no peito uma grande angústia, derivada da violência sofrida por sua irmã Madre Maurina, em decorrência de sua prisão pela repressão ditatorial no Brasil. Não conseguia diluir tanta brutalidade.

Por fim, frei Mané, como era chamado carinhosamente, partiu para a casa do Pai, no dia 1º de setembro de 2018, após sofrer um AVC. Deixou-nos uma grande herança: um modelo impecável de religioso.

Frei Fernando de Brito, OP (1936 – 2019)

Nasceu em Visconde do Rio Branco, MG, no dia 11 de outubro de 1936 e faleceu, com 83 anos de idade, na cidade de Goiânia, onde foi sepultado, no dia 16 de março de 2019. Fez sua profissão religiosa na Ordem Dominicana no dia 11 de fevereiro de 1958 e ordenou-se presbítero em 21 de dezembro de 1963.

Viveu seus últimos 4 anos de vida no Convento dos dominicanos, em Goiânia, com cuidados especiais de saúde. Foi sepultado naquela cidade. Na condição de frade, viveu em várias cidades do Brasil, com destaque para: São Paulo, SP, Belo Horizonte, MG, Sítio do Conde, BA e Goiânia, GO.

Vinvençou os horrores da repressão militar que se abateu sobre o Brasil entre 1964 e 1985, ficou longamente preso, e teve a feliz ideia de anotar suas impressões e experiências em tiras de papel que formaram um *Diário* que escapou ao controle dos carcereiros e foi publicado, em 2009, por Frei Betto.

O *Diário de Fernando* está impregnado de dor e fragilidade, expressa um sentimento de impotência diante do cataclismo que se abateu sobre a sua vida, e isso lhe confere um tom particularmente humano. Ele escreve que "seu grito se perde sem eco no barulho exterior" e que sente "a distância entre nossa indignação e a impotência dos gestos" (p. 78). Impotente e fragilizado, ele dá a impressão de assemelhar-se à condição de um preso 'comum', perdido em meio a tantos outros injustiçados e esquecidos. Sente alucinações na cela solitária (pp. 119-121): o subconsciente aflora e ele confessa que quase

perde o equilíbrio mental, sentindo-se abandonado e rejeitado no esgoto da 'boa sociedade'.

Eduardo Hoornaert, escreve logo após à Páscoa de Frei Fernando: “A salvação de Fernando está no grupo. Na prisão, como em nenhum outro lugar, a união faz a força. O grupo dos dominicanos tem uma coesão que falta aos demais presos políticos. É dentro desse grupo que se celebra a missa, um recurso de união que se utiliza com muita eficácia, por se tratar de um rito que impõe respeito e congrega o grupo maior de encarcerados, inclusive de comunistas ateus confessos. Na p. 158, Fernando conta que os dominicanos rejeitam a missa de natal celebrada por Dom Lucas, já que não se permite a presença de todos os presos à missa.

Frei Marcos Lacerda de Camargo, OP (1930 – 2019)

Nasceu às beiras do Rio Araguaia, no município de Montes Claros, GO, dia 12 de setembro de 1930. Faleceu em Goiânia com 88 anos de idade, no dia 26 de maio de 2019 sendo sepultado no Santuário de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Goiás.

Ainda adolescente, fez os estudos humanísticos na Escola Apostólica Dominicana em Santa Cruz do Rio Pardo, SP. Seu Noviciado foi no Convento Santo Alberto Magno, no bairro das Perdizes, em São Paulo. Emitiu a primeira profissão religiosa na Ordem Dominicana, no dia 02 de setembro de 1950. De 1950 a 1957, cursou Filosofia e Teologia no Studium San Domenico, em Bolonha, na Itália e foi ordenado presbítero, no dia 08 de abril de 1956.

No ano seguinte retornou ao Brasil e fez a seguinte trajetória em sua vida missionária de frade dominicano: Goiânia, Brasília, São Paulo e cidade de Goiás, onde viveu seus últimos 46 anos, tornando-se grande referência de lutador pelas causas dos Direitos Humanos, da Reforma Agrária, da Cultura Popular e da Religião Popular.

Residindo em São Paulo, foi nomeado pároco na Sagrada Família, no Jardim da Saúde, em 1969. Duas etapas distintas marcaram sua permanência naquela capital. Primeiramente, preocupado com a classe média, lançou um audacioso projeto: a construção do “Cento Social Sagrada Família”, que comportava um grande conjunto residencial, a igreja paroquial, uma biblioteca, um salão para conferências e diversas outras dependências logísticas. Todavia, a obra não vingou, pois, a firma construtora responsável faliu.

Frei Marcos muda, então, radicalmente, sua postura social e pastoral. Sua prioridade torna-se os pobres e marginalizados. Desde 1973, viveu na cidade de Goiás, oportunidade em que participou intensamente na defesa dos pobres, apoiando as iniciativas da Diocese, na organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, tanto na formação dos sindicatos de oposição aos sindicatos rurais (dos fazendeiros), quanto na luta das famílias sem-terra pela reforma agrária. Foi pioneiro na criação da Associação dos artesãos da cidade de Goiás, visando a libertação destes, para livrá-los da exploração dos intermediários.

Foi por muitos anos pároco da Catedral de Sant’ Ana na cidade de Goiás, na perspectiva de um modelo de paróquia como rede de comunidades. Foi

muito comprometido com as Comunidades Eclesiais de Base – CEBs. Sofreu perseguição e ameaças dos “poderosos”, ligados aos latifúndios.

Teve atuação fundamental na luta pela saúde do povo junto ao Hospital São Pedro de Alcântara em Goiás, instituição de caridade referência em toda aquela região. Foi também protagonista no retorno da Rádio 13 de Maio, da Diocese de Goiás, que fora cassada pelo Regime da Ditadura Militar.

Foi atuante no resgate e valorização da religião popular, bem como das manifestações culturais dos pobres e dos afrodescendentes, oportunizando espaço nas festas de Nossa Senhora do Rosário, para congos, capoeira, catira, folias e demais expressões dos valores e tradições do povo.

Frei Casemiro Witasiak, OP (1958 – 2019)

Nasceu em uma Comunidade rural, no município de Rio Claro do Sul Mallet, no Paraná no dia 1º de janeiro de 1958 e faleceu em Goiânia, dia 15 de junho de 2019 e está sepultado no Cemitério na cidade de Goiás. Fez sua profissão religiosa junto à Ordem Dominicana no dia 07 de fevereiro de 1988 e ordenou-se presbítero, em sua terra natal, em 20 de março de 1997.

Frei Casemiro viveu seu ministério ordenado nas cidades de Uberaba, MG, Buriti de Goiás e Goiás, GO, onde dedicou sua vida, principalmente, às comunidades rurais dos dois municípios goianos. Sofreu muito e lutou muito com sua saúde nos últimos 4 anos de sua vida. Trabalhou também junto

às comunidades do município de Buriti de Goiás. Um dos destaques de sua presença na cidade de Goiás foi um Programa matutino que ele mantinha com muita dedicação e carinho, todos os dias, através da Rádio 13 de Maio. Construiu grandes amizades na região, especialmente junto às comunidades rurais.

Frei Domingos dos Santos, OP

(1940 – 2020)

Nasceu no município de Salto Grande, SP, dia 04 de agosto de 1940 e faleceu, aos 80 anos de idade, em Goiânia no dia 22 de agosto 2020 sendo sepultado no Cemitério da cidade de Goiás, a pupila de seus olhos, no dia seguinte.

Adolescente ainda, ingressou na Escola Apostólica Dominicana, em Santa Cruz do Rio Pardo, SP. Seu Noviciado foi no Convento Nossa Senhora Aparecida, no bairro da Serra, em Belo Horizonte, MG. Cursou Filosofia no Convento Santo Alberto Magno, no bairro das Perdizes, na cidade de São Paulo e Teologia no Studium Generale San Domenico, em Bolonha, na Itália, onde foi ordenado presbítero no dia 22 de julho de 1965.

De volta ao Brasil, poeta, músico e compositor, o conhecido Frei Mingas peregrinou nas estradas da vida neste mundo desigual, nas cidades de: Curitiba, Goiás, Goiânia, São Paulo, Juiz de Fora, Porto Nacional, Goiás novamente e, ultimamente em Goiânia, já em vista dos cuidados com sua saúde.

Frei Mingas foi mestre e vice mestre de noviços por alguns anos, mas a grande marca missionária dele foi junto a comunidades rurais da região de Porto

Nacional, Tocantins, nos anos de 1980 e no Município de Goiás, por 35 anos seguidos. Muito dedicado à formação e celebração junto ao povo, sempre primou pela leitura e ensinamentos populares da Bíblia. De grande relevância foi, também, sua contribuição junto a equipe que teve a iniciativa de elaborar o Ofício Divino das Comunidades. Compôs algumas dezenas de músicas, diversas das quais, frequentemente cantadas em celebrações por comunidades rurais e urbanas, espalhadas pelo Brasil todo e em alguns outros países. Dezoito dias antes de seu falecimento – no dia de seu aniversário – ele assinou uma autorização para a tradução, em alemão, da letra de sua música “Peregrino nas estradas...”

Um de seus carismas foi compor cantos de cunho sociorreligioso. Suas músicas estão impregnadas de forte união mística, com letras de rico conteúdo humano e cristão. Suas composições brotam da Palavra de Deus e de uma experiência de vida no meio do povo.

Teve dois Discos Vinil e três CDs, ora editando, ora reeditando os cantos, ora acrescentando novas composições. Títulos dos Discos Vinil: “Presença Maior” e “Cantos da Nova Terra”; títulos dos CDs: “O Senhor mudou nossa história”, “500 anos – dor e esperança” e “Graças e louvores”.

Frei Domingos mereceu uma elogiosa carta de Dom Paulo Evaristo Arns, OFM, onde se lê: “Frei Domingos, você nos comoveu tantas vezes em nossas reuniões e celebrações... Você é o vate do povo, o amigo na longa e sofrida caminhada. Que Deus sempre o inspire e guarde”.

Homem de oração e contemplação, ele nos deixa o testemunho de humildade, simplicidade e pobreza segundo o Evangelho. Sua voz continuará sendo ouvida na beleza e na poesia dos cantos que compôs.

Frei Carlos Josaphat Pinto de Oliveira, OP (1921 – 2020)

Nasceu na cidade mineira de Abaetê, no dia 04 de novembro de 1921 e faleceu dia 09 de novembro de 2020, em Goiânia, onde encontrava-se, há dois anos, em tratamento de sua saúde. Está sepultado em sua cidade natal. Já presbítero, há oito anos, fez sua profissão religiosa junto à Ordem Dominicana, dia 11 de junho de 1953; inicialmente pertenceu à Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, também conhecidos como lazaristas.

Frei Carlos ingressou-se no Seminário da Diocese de Diamantina, com 12 anos de idade. Seus primeiros estudos de Filosofia e Teologia foram feitos em Petrópolis, RJ. Logo após à sua ordenação presbiteral, iniciou sua dedicação ao ensino da Teologia, começando pelo Seminário onde estudou, seguindo depois com a mesma missão em Fortaleza e Recife, onde teve o primeiro contato com o educador Paulo Freire.

Logo após ter emitido sua profissão religiosa junto aos Frades Dominicanos, Frei Carlos foi para a França em vista de aprimorar seus estudos, onde permaneceu por 4 anos; oportunidade em que teve o primeiro contato com alguns dos teólogos que muito contribuíram para a renovação da Igreja Católica e com

outras pessoas, cujos pensamentos muito ajudaram na defesa dos Direitos Humanos: Karl Rahner, Congar, Chenu, Jacques e Raisa Maritain, Etienne Gilson e Emmanuel Mounier.

De volta ao Brasil, sempre muito inquieto, antenado e corresponsável com o mundo, com a humanidade e com a Teologia, em fins da década de 50 e início dos anos 60, com o impulso especialmente do Ensino Social do Papa João XXIII, engajou-se política e socialmente e, com o apoio da Juventude Universitária Católica – JUC – e da Ação Popular – AP –, lançou o jornal Brasil Urgente, cujo lema era “A verdade, custe o que custar; a justiça, doa a quem doer”.

Nesta época, Paulo Freire e Carlos Josaphat sentiram uma grande convergência aos projetos e ideais de despertar a consciência e a militância em todo o povo brasileiro. O encontro se dava, sobretudo no diálogo entre a ética e a pedagogia libertadora.

Frei Carlos, juntamente com dezenas de lideranças sociais e educadores, entre os quais Paulo Freire, Darcy Ribeiro e Frei Mateus Rocha – também frade dominicano –, participou da elaboração de um projeto de educação popular da nova capital federal, a nascente cidade de Brasília.

Viveu na França e na Suíça por 30 anos, sendo que na Suíça, além de professor de Teologia por 27 anos; pesquisador e escritor também em língua francesa, ele atuou na defesa dos Direitos Humanos de trabalhadores estrangeiros, especialmente brasileiros. Frei Josaphat voltou ao Brasil em 1994, lecionando Teologia e publicando uma série de livros, sendo uma de suas grandes paixões as causas de Frei Bartolomeu de Las Casas. Sua militância intelectual pode ser

sintetizada em pesquisador, escritor, professor e conferencista, cuja centralidade fica por conta de questões teológicas, sociais e éticas, com o recorte de desafios, especialmente da pós modernidade. Ele é autor de 63 livros e de incontáveis artigos.

Frei João Xerri, OP (1947 – 2021)

Nasceu na cidade de Valletta, em Malta, dia 19 de maio de 1947 e faleceu em Goiânia, dia 30 de maio de 2021, onde está sepultado.

Maltês e brasileiro de coração, o frade dominicano, viveu sua Páscoa aos 74 anos de idade, após ter vivido um calvário de 33 dias, hospitalizado na Unidade de Terapia Intensiva. Viveu no Brasil desde 1974 em Faxinal (onde aprendeu português), Londrina, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte e Goiânia, sendo inclusive pároco e vigário paroquial em diversos desses lugares. Naturalizou-se brasileiro em 1993. Em março de 2002, recebeu o título de "Cidadão Paulistano" da Câmara Municipal de São Paulo.

Frei João Xerri entrou na Ordem Dominicana aos 17 anos, tendo feito sua primeira profissão religiosa em 26 de setembro de 1965 e ordenado presbítero no dia 14 de março de 1971. Depois de muitos anos atuando, a partir do Brasil, junto com Lília Azevedo e outros/as companheiros e companheiras no Grupo Solidário São Domingos, foi convidado para assumir a missão de Promotor Geral de Justiça e Paz e Delegado Permanente da Ordem Dominicana junto à ONU, além de ser membro do Conselho Geral

da Ordem Dominicana e presidente da Conferência Interprovincial da América Latina e Caribe – CIDALC. Para essa tarefa, viveu em Roma entre 2001 e 2008, tendo retornado a Malta e, depois de algum tempo, novamente ao Brasil.

João militou ativamente junto à Renovação Cristã Católica, à Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, à Comissão de Justiça, Paz e Integridade da Criação da CRB Nacional e a Rede de Justiça e Direitos Humanos, além de ser membro do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino. Nesses lugares de luta e resistência, seus olhos nunca cansaram de ver novos horizontes, suas palavras e gestos nunca desistiram de anunciá-los com ousadia e esperança. Apoiou a luta pela reforma agrária e colaborou com a Comissão Pastoral da Terra – CPT –, sobretudo nos conflitos fundiários ocorridos no Paraná e no sul do Pará.

De conexões internacionais, João não sabia viver sem colocar a sua vida a serviço de uma causa, que incluía a luta pela Justiça e a Paz, pelos Direitos Humanos e a Solidariedade nacional e internacional. Como membro do Grupo Solidário São Domingos, desde São Paulo e com um grupo pequeno, trouxe ao Brasil causas de ampla abrangência, como o apartheid da África do Sul, os sofrimentos do povo do Timor Leste, de Chiapas (México), da Palestina, do Iraque e da América Latina inteira, contadas por meio da Agenda Latino Americana, que ele começou a divulgar entre nós. Mas João também apresentou o Brasil a si mesmo, por meio das lutas dos sem-terra, dos indígenas, dos sem teto e de todos os pobres de nosso país. Mas nunca fez nada sozinho: convidava pessoas, envolvia

e distribuía tarefas, trocava notícias e impressões, coordenava e articulava. Com sua macrovisão, tinha grande capacidade de internacionalizar as lutas populares, sem jamais ser protagonista individual.

Dom frei Walter Michael Ebejer, OP

(1929 – 2021)

Nasceu em Dingli, em Malta, dia 03 de agosto de 1929 e faleceu na cidade de União da Vitória, no Paraná, no dia 11 de junho de 2021, onde foi sepultado na Catedral.

Ingressou no Noviciado junto à Ordem Dominicana em outubro de 1945, emitindo a sua primeira profissão religiosa no dia 1º de novembro de 1946, cursou Filosofia e Teologia na Inglaterra e ordenou-se presbítero em 1954, vindo para o Brasil 3 anos depois, indo ser missionário na Diocese de Goiás, residindo no Convento dominicano da cidade do mesmo nome. Exerceu sua missão especialmente junto às comunidades de Itapirapuã, Novo Brasil e Fazenda Nova, por 3 anos.

Em 1961 continuou sua missão na condição de frade dominicano nas cidades do Paraná: Faxinal, Ponta Grossa, Matinhos e Curitiba. Foi também professor de Teologia em Ponta Grossa e na capital paranaense.

Frei Walter foi nomeado bispo da Diocese de União da Vitória em 1976, onde residiu até a morte, inclusive lecionando Filosofia e Teologia, até há poucos anos. Ele é também autor de vários livros.

Frei Bruno Palma, OP (1927 – 2021)

Nasceu na cidade de Araraquara, SP, no dia 03 de março de 1927 e faleceu aos 94 anos de idade, na cidade de Goiânia, onde foi sepultado, no dia 26 de setembro de 2021. Após viver algumas décadas no Rio de Janeiro e, nos últimos tempos, tendo sua saúde se fragilizando muito, a pedido dos frades de sua Comunidade religiosa e dele mesmo, foi acolhido pela Comunidade Samaritana, no Convento São Judas Tadeu, em Goiânia, onde viveu menos de um mês.

Emitiu sua profissão religiosa junto à Ordem Dominicana no dia 04 de agosto de 1950 e ordenou-se presbítero dia 26 de setembro de 1957. Em sua juventude chegou a se interessar pelo Partido Comunista, desiludindo-se posteriormente. cursou Filosofia e Teologia em Tolosa, França, retornando ao Brasil.

Frei Bruno, que recebeu como herança de sua família, o gosto pela leitura dos melhores autores da literatura portuguesa e brasileira, consagrou-se à tradução, especialmente do poeta francês Saint-John Perse do qual traduziu, em edição bilingue, entre outros: *Poemas* (Grifo Ed., 1971) e *Amers – Marcas Marinhas* (Ateliê Editorial, 2003). Por esse trabalho de tradução foi agraciado, em 1980, com o Prêmio Jabuti de tradução, sendo premiado também pela Academia Brasileira de Letras, em 2004. Várias de suas traduções eram publicadas primeiramente em jornais e depois em livro. Além da língua portuguesa, conhecia profundamente o latim, francês e inglês.

Seu trabalho de tradução foi mais amplo. Traduziu o saltério para o português: Oração do Tempo Presente, antes de ser publicado o texto oficial da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Também fez a revisão do Missal Dominicano, publicado pela nossa Província Frei Bartolomeu de Las Casas, em 2014.

A maior parte do tempo Frei Bruno residiu no Convento do Rio de Janeiro. No entanto, participou da fundação de uma comunidade religiosa que a então Província São Tomás de Aquino iniciou em Recife, no ano de 1966. Lá, ele exerceu o ministério de coordenador da Pastoral Universitária, foi professor na Faculdade de Filosofia do Recife, além de vigário geral da Arquidiocese, sendo Dom Helder Câmara, o arcebispo.

Frei Bruno voltou à França para aprofundar seus estudos de literatura e viveu no Convento de Saint Jacques, em Paris. Foi Síndico Provincial e, por várias vezes, Prior de nosso Convento no Rio de Janeiro, na então Província São Tomás de Aquino.

ESTATUTO DA PROVÍNCIA FREI BARTOLOMEU DE LAS CASAS (BRASIL)

(01) O presente Estatuto se propõe;

- a) determinar certos pontos do LCO, deixados a critério das Províncias;
- b) estabelecer medidas que favoreçam o bom andamento do regime das comunidades;
- c) elaborar em normas precisas, práticas as experiências existentes, que se têm reveladas válidas e oportunas.

(02) A Província Frei Bartolomeu de Las Casas é constituída pelos Conventos e Casas dos frades dominicanos, canonicamente erigidos pela Ordem dos Frades Pregadores no Brasil; rege-se pelas leis gerais da Igreja Católica (CIC: Código de Direito Canônico), pelas leis gerais da Ordem Dominicana (LCO: Livro das Constituições e Ordenações) e por este Estatuto; é reconhecida e registrada legalmente no país como “organização religiosa”, sob a denominação de “Instituto Impulsionador da Instrução” e nome de fantasia “Frades Dominicanos”.

Capítulo I

Vida Comunitária e Regime dos Conventos e Casas

(03) Pelo menos uma vez por mês, a comunidade conventual se reúna para um encontro de partilha, revisão e planejamento da própria vida e apostolado.

(04) Mensalmente os religiosos depositem na caixa comum o produto dos seus trabalhos ou de aposentadoria (LCO 32, I – II). No caso dos religiosos que necessitem ter uma conta bancária, que esta, sempre que possível, seja em conjunto com algum outro religioso. Se um religioso necessitar de uma conta bancária pessoal, que isso seja feito com ciência e aprovação do superior e que este tenha acesso à senha desta conta.

(05) Se a refeição comunitária não for precedida de uma hora canônica, leia-se antes um breve texto bíblico e dê-se a bênção aos alimentos (LCO 69).

(06) Cada comunidade estabeleça a maneira própria de viver a penitência do Advento, da Quaresma e de cada sexta-feira, em sintonia com os costumes da realidade local e as propostas e sugestões da CNBB (LCO 311, II; LCO 53, 1).

(07) Além de quanto prescrito no LCO 46, cada comunidade determine seus locais e momentos de silêncio, segundo a tradição da Ordem (LCO 48).

(08) Ao ser transferido para outro convento, o religioso levará consigo, de acordo com o superior local, seus pertences e os livros necessários. Cabe à Província providenciar os meios para o transporte dos pertences.

(09) O voto do Capítulo conventual tem valor deliberativo em todas as questões normais da vida comunitária, segundo dispõem nossas Constituições (LCO 311, II); assuntos que exijam maior discricção e urgência devem ser decididos pelo Conselho conventual (LCO 318).

(10) Os conventos com menos de oito vogais e que desejarem que o seu conselho não seja distinto do capítulo, peçam-no ao provincial (cf. LCO 315 bis).

(11) O prior eleito institua o subprior (LCO 322, I) e o síndico (LCO 328), cujas competências estão indicadas nas Constituições. O prior nomeará também o sacristão, o bibliotecário e o cronista, cujos mandatos terão a duração do seu (LCO 330). O Capítulo Conventual determine as condições, a responsabilidade e o tempo do mandato de outros eventuais “oficiais” do convento.

(12) Para as casas afiliadas, observa-se o seguinte:

- a) que na nomeação do Vigário da casa afiliada se leve em conta a opinião dos frades que ali residem;
- b) que os frades da casa afiliada participem do planejamento das atividades missionárias do Convento ao qual estão afiliados;
- c) que os frades da casa afiliada tenham voz

ativa na eleição do Prior. (LCO 335, II).

(13) A fim de facilitar a integração na vida da Província do religioso que reside fora do convento, seja ele assinado na comunidade mais próxima, que lhe ofereça melhores condições de relacionamento. Neste caso, sejam ouvidos os religiosos e o Capítulo do convento. A situação de um frade que reside fora do convento não seja considerada irreversível.

(14) A ausência ilegítima e prolongada de um religioso de sua comunidade é motivo suficiente para que seja privado do direito de voto (LCO 373, 6; 441,1 e 4).

(15) Por justa causa, o Prior Provincial com seu Conselho pode permitir que algum frade resida fora da comunidade (LCO 336), por um período de não mais de um ano. Tal religioso frequente de bom grado o convento a que pertence, apresente ao seu Superior imediato o relatório de suas atividades principais e lhe comunique eventuais períodos de ausência da residência habitual, para comunicações por parte da Província.

(16) O Prior Provincial deve revisar a cada ano a situação dos frades que vivem fora da comunidade, tendo em conta o disposto no CIC 665.

Capítulo II

Missão e Apostolado

(17) Fiéis à tradição da Ordem no serviço da Palavra, cabe aos conventos e casas discernir as formas possíveis de ação pastoral comunitária, evitando as tendências ao individualismo e à dispersão nas atividades dos religiosos.

(18) No quadro das exigências da pastoral dos tempos de hoje, o carisma da Ordem exige uma constante e séria preocupação com a preparação e atualização dos religiosos, a fim de que estejam aptos a responder aos desafios da sociedade moderna. Para isso, a formação e o estudo sejam sustentados e estimulados pela prática pastoral.

(19) Via de regra, a menos que as circunstâncias exijam adversamente, nenhum frade, permaneça como administrador paroquial, por mais de um ano.

(20) É importante que os formadores levem em conta a necessidade que os formandos têm, dentro de suas possibilidades, de participar de atividades pastorais.

(21) No planejamento comunitário dos formandos, deve constar a programação de estágios junto aos frades empenhados em tarefas apostólicas, priorizadas pela Ordem hoje.

(22) O capítulo Provincial nomeie o Promotor Provincial de Justiça e Paz.

Capítulo III

Formação e Estudos

(23) Haja na Província uma Comissão para a Vida Intelectual (cf. LCO 89, 2). São membros dessa Comissão, o Regente dos Estudos, seu presidente, o Moderador do Centro de Estudos Institucionais, o Promotor da Formação Permanente. Outros membros sejam escolhidos pelo Capítulo Provincial e exerçam o seu mandato até o próximo Capítulo. No caso de alguma desistência, o Provincial com o Conselho da Província façam a substituição necessária.

Parágrafo único: Esta comissão deve reunir-se ao menos uma vez ao ano para avaliação e planejamento do cumprimento de seus atributos (cf. LCO 93, 1).

(24) A composição do Conselho de Formação está indicada no Plano Particular de Formação, nº 85;

(25) O Promotor Vocacional propõe o nome de um irmão ao capítulo conventual, para que este seja o Promotor local para as vocações, para acompanhar os candidatos que busquem a comunidade, de acordo com as determinações do Conselho de Formação.

(26) Para a admissão de candidatos a irmãos cooperadores, normalmente se exija o ensino médio completo de escolaridade. O noviciado será feito em comum com os noviços clérigos (LCO 169, III).

(27) O noviciado deverá iniciar entre os dias 15 e 31 de janeiro.

(28) O exame dos candidatos ao noviciado deverá ser feito 1 (um) mês antes do término do pré-noviciado, tendo como examinadores o mestre de noviços, a quem compete presidir a sessão, mais um frade da Equipe da Pastoral Vocacional Provincial e mais um frade da própria comunidade de pré-noviciado, nomeados pelo Prior Provincial (LCO 171 e 172).

(29) A duração do noviciado será normalmente de um ano, podendo ser dividido em períodos ou interrompido (LCO 178, III) a critério do Prior Provincial com seu Conselho.

(30) A vestição dos noviços se dê no dia do início de seu noviciado.

(31) Em relação ao hábito, tenha-se presente o LCO 50.

(32) Após o noviciado, os noviços façam a profissão simples por dois anos, renovando-a a cada ano até a profissão solene. Esta última será feita no mínimo após quatro anos e, no máximo, após seis anos do fim do noviciado (LCO 251, III).

(33) Os irmãos cooperadores residam com os estudantes clérigos pelo menos até a profissão solene, recebendo formação apropriada levando em conta a situação de cada um. Não sejam os irmãos cooperadores obrigados a seguir a mesma formação

dos clérigos”.

(34) Cabe ao Conselho de Formação em diálogo com os formandos, estudar as possibilidades de participação nos Postulinter, Novinter e Juninter, promovidos pela CRB, em seus respectivos regionais, e dos eventos formativos realizados pela Família Dominicana”.

(35) O voto “de moribus religiosis” (LCO 245 e 247, I) somente é exigido para as ordenações e antes do exame “ad audiendas confessiones” (LCO 251, III).

(36) Todo religioso que publicar uma obra, remeta dois exemplares da mesma ao Provincial, um dos quais se destina à Cúria Generalícia (LCO 140). Ademais, lembre-se de enviar também exemplares às Bibliotecas dos conventos e arquivos da Província.

(37) Nossas bibliotecas em geral, sejam abertas ao público, informatizadas e interligadas por algum instrumento de comunicação. Cabe ao Prior Provincial nomear o Coordenador Geral das Bibliotecas da Província para o período de quatro anos.

Capítulo IV

Regime da Província e Capítulo Provincial

(38) O Provincial reúna o Conselho da Província pelo menos duas vezes ao ano. Caso seja necessário, convoque também os superiores locais e algum outro religioso.

(39) O Provincial organize de acordo com a Comissão para a Vida Intelectual da Província, em ritmo a ser determinado pelo Capítulo Provincial, assembleias abertas à participação de todos os frades, para uma revisão da situação da Província e debates sobre problemas da atualidade, como semana de estudos, na qual serão abordados problemas da Igreja e da sociedade. Para ela sejam convidados membros da Família Dominicana.

(40) Seis meses antes do Capítulo Provincial, os priores e superiores das comunidades apresentarão um relatório para o Capítulo Provincial, focalizando os seguintes itens: estado pessoal, vida comunitária, vida litúrgica, estudo e formação permanente, ministério, governo, administração e situação econômica do convento ou casa.

(41) Seis meses antes do Capítulo Provincial, o Provincial com seu Conselho institua as diversas comissões que deverão preparar os temas a serem debatidos durante o Capítulo.

(42) Antes da realização do Capítulo, o Provincial convocará uma Assembleia da Província, na qual serão

apresentados os trabalhos preparatórios ao Capítulo. Estes, depois de debatidos, serão encaminhados aos capitulares.

(43) Na eleição dos capitulares suplementares até um máximo de três (LCO 352, II), deverão participar todos os vogais da Província; para isso basta seguir o procedimento e as normas estabelecidas no LCO 440, 497–501.

(44) A eleição do Provincial e dos Definidores, que serão em número de quatro (4), dar-se-á no primeiro dia do Capítulo.

(45) Os capitulares, distribuídos em comissões, estudarão as conclusões da Assembleia e os relatórios dos oficiais da Província, e apresentarão os resultados aos definidores (LCO 358, III, 1º e IV).

(46) Os Capitulares procederão à eleição de dois Conselheiros da Província e de dois Conselheiros Suplentes, para o caso de desistência ou impossibilidade e um dos conselheiros continuar a sua função (LCO 519, I).

(47) Os Capitulares elegerão no segundo dia do Capítulo os definidores e seus sócios para os Capítulos Gerais, como também um sócio do Provincial (LCO 520 – 525). Os definidores nomearão os diferentes oficiais da Província, de acordo com a competência requerida para cada cargo (LCO 358, § V, 2º).

(48) Para auxiliar os Capitulares no seu trabalho, poderão ser convidados peritos, tanto na fase preparatória do Capítulo Provincial, como durante o mesmo, com o juízo do Provincial com o seu Conselho (LCO 485).

(49) Um representante dos frades estudantes, escolhido por seus pares, participará do Capítulo Provincial apenas com o direito a voz. Voz não no sentido legal (voz ativa e passiva), senão o direito de assistir as sessões e falar quando necessário (Roma, 230).

(50) Até a confirmação do novo Provincial pelo Mestre da Ordem, o Capítulo será presidido pelo novo Provincial eleito, na qualidade de Vigário da Província (LCO 349).

(51) Durante o tempo do Capítulo Provincial, todos os religiosos procurem colocar-se em condição de disponibilidade para uma eventual eleição ou convocação.

(52) Nas ausências do Provincial, o seu sócio ficará como Vigário do Provincial (LCO 346).

(§ 1) O Prior Provincial não assuma funções incompatíveis com o bom exercício de seu mandato.

(§ 2) A cúria provincial tem sua sede fixa no Convento Santo Alberto Magno, na cidade de São Paulo.

(53) No término do mandato do Provincial, o Vigário da Província passa a ser o prior do convento

designado como sede do próximo Capítulo Provincial. Caso esse lugar não seja convento ou esteja sem prior, o Vigário da Província é o prior do convento onde se realizou o Capítulo Provincial anterior (LCO 348).

(54) Na semana anterior ao Capítulo, cada comunidade faça uma celebração especial pelo bom êxito do mesmo.

Capítulo V

Administração e Finanças

(55) Não fiquem à mercê de soluções apressadas e de improvisações os bens móveis e imóveis necessários à nossa vida comum, que são os meios destinados ao ministério da Palavra. Cuide, pois, cada comunidade de fazer seu planejamento financeiro anual com o objetivo de constituir parte integral do planejamento anual da Província.

(56) Fica estabelecida a centralização administrativa de nossos bens móveis e imóveis a fim de atender às exigências das leis do País (LCO 551).

(57) A administração de todos os bens móveis e imóveis da Província é da alçada do Conselho Econômico.

(58) O Conselho Econômico compõe-se de religiosos, entre os quais o Síndico da Província, que é o seu presidente, e de outros nomeados pelo Capítulo Provincial (LCO 581). Quando conveniente, com a autorização do Prior Provincial, podem ser convidados a compor este Conselho alguns leigos especializados e de confiança.

(59) O mandato do Conselho econômico – financeiro vai de Capítulo a Capítulo provinciais. Na renovação dos elementos desse Conselho, tenha-se o cuidado de não mudá-los todos ao mesmo tempo, para não prejudicar a continuidade do trabalho.

(60) As comunidades locais enviem ao Conselho econômico o seu planejamento financeiro, para a devida integração no planejamento da Província. O presidente do Conselho econômico estudará com o Conselho de cada comunidade ou com seu superior local, as situações de quando o excedente financeiro da comunidade entrará na caixa da Província, levando em consideração, no planejamento de cada comunidade, a receita e as despesas ordinárias bem como as necessidades da Província.

(61) A administração dos bens móveis e imóveis das sociedades jurídicas é da alçada do Conselho econômico, que estudará com o representante legal dessas sociedades o planejamento das obras a elas confiadas.

(62) As sociedades jurídicas enviem trimestralmente ao Conselho econômico cópias do livro diário, bem como o balanço financeiro e o planejamento para o ano seguinte.

(63) Fiquem no arquivo do Conselho econômico da Província todos os títulos de cópias autenticadas dos bens imóveis pertencentes a essas sociedades e os originais nos respectivos conventos e casas.

(64) As aquisições ou doações futuras serão todas feitas em nome do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, salvo casos que devam ser estudados pelo Conselho econômico.

(65) O uso e conservação dos bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como os encargos decorrentes, ficam sob a responsabilidade dos religiosos que neles residem.

(66) Ao síndico da Província compete:

a) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho econômico e presidir a todas elas;

b) levar ao Conselho da Província informação detalhada da situação financeira da mesma, e solicitar a aprovação para os casos, como a aquisição de imóveis, alienação total ou parcial de imóveis, construção de novas moradias, projetos de reforma de moradias implicando soma de certo vulto, e outros casos semelhantes;

c) administrar financeiramente com o Conselho econômico, todos os bens da Província, inclusive os que pertencem às sociedades jurídicas ainda não unificadas ou dissolvidas;

d) apresentar, no início de cada ano, ao Conselho da Província, o balanço financeiro do ano que se encerra e o planejamento do ano seguinte;

e) informar periodicamente as comunidades locais sobre a situação financeira da Província.

f) providenciar junto ao representante legal do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO as procurações necessárias.

(67) O Conselho Econômico se reunirá ordinariamente, uma vez em cada semestre e contará com uma assessoria técnica.

(68) O Conselho Econômico reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pelo Prior Provincial.

(69) Ao Conselho econômico–financeiro compete:

a) estudar e realizar com o síndico da Província, e dentro da política administrativa da Província, a administração de todos os bens, inclusive os das sociedades jurídicas ainda não unificadas;

b) regularizar os títulos de propriedade das comunidades, quando for o caso;

c) elaborar, com o síndico da Província, o balanço financeiro anual a ser apresentado ao Conselho da Província e remetê-lo às comunidades locais;

d) elaborar, com o síndico da Província, o planejamento financeiro para cada ano, levando em consideração os planejamentos enviados pelas comunidades locais; rever em cada semestre o planejamento anual da Província;

e) elaborar relatórios das atividades do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e enviá-los aos devidos organismos do País;

f) ter em dia os livros de atas do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como das demais sociedades ainda não unificadas;

g) elaborar regimento interno para melhor desempenho das tarefas, observadas as normas do Estatuto da Província;

h) estudar com auxílio de assessoria técnica, assuntos enviados pelas comunidades locais, quando se tratar de projetos de vulto, referentes a reformas de moradias, transferências de local de moradia, aquisição e alienação total ou parcial de imóveis, ou casos semelhantes. Em tais casos, deve ouvir o parecer das comunidades locais, analisar e opinar por escrito as suas sugestões ao Conselho da Província;

i) colaborar no estudo e apresentação de projetos necessários para as diversas comunidades. Em tais circunstâncias, procurar ouvir as comunidades locais para então enviar tais projetos ao Conselho da Província;

j) acolher as observações dos religiosos no tocante à administração dos bens da Província.

(70) Que todos os religiosos da Província estejam inscritos em alguma entidade prestadora de serviços médicos e também no INSS (Instituto Nacional de Segurança Social). As quotas de cada religioso são pagas normalmente pela comunidade a que pertence. Em caso de impossibilidade, a Província se encarregará de fazê-lo. A partir do noviciado, os formandos são inscritos em ambas as instituições e a Província assumirá as quotas até que os religiosos, depois de sua profissão solene, sejam assinados numa comunidade, quando então esta passará a arcar com as despesas.

(71) Todos os contratos em assuntos econômicos sejam feitos por escrito em conformidade com as normas estabelecidas pelo ESTATUTO DO INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e

pelas leis do país.

(72) O presidente do Instituto Impulsionador da Instrução é o Prior Provincial.